



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL DO SISTEMA
EDUCACIONAL DA BAHIA
ProEASE-BA**

ProEASE

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DO SISTEMA EDUCACIONAL DA BAHIA

ProEASE

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DO SISTEMA EDUCACIONAL DA BAHIA

“A única lição que é possível transmitir
com beleza e receber com proveito;
A única eterna, digna, valiosa: o respeito pela vida.”

Cecília Meireles

APRESENTAÇÃO

Prezados educadores, educadoras, educandos e educandas

É com imensa satisfação que a Secretaria da Educação do Estado da Bahia apresenta o Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional – ProEASE. Esta publicação contém princípios, diretrizes e linhas de ação, e objetiva fortalecer e orientar a Educação Ambiental nos sistemas de ensino do Estado da Bahia.

Neste documento, você encontrará informação e formação sobre os principais conteúdos e discussões que norteiam a Educação Ambiental no âmbito federal, estadual e municipal.

O direcionamento indicado neste documento encontra-se em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999), que prevê a inserção da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, e com o documento base da Secretaria da Educação - Princípios e Eixos da Educação na Bahia, que propõe, como um dos seus itens, “transformar a educação em processo de formação para a valorização da vida e preservação do meio ambiente”. Esses referenciais legais coadunam com outro, ordinalmente prioritário, que é o direito à educação integral dos nossos educandos e educandas, em que as questões ambientais têm, cada vez mais, alcançado espaço nas discussões, por conta dos desafios contemporâneos.

Vale ressaltar que este documento emergiu de um diálogo constante com a rede, desenvolvido por meio de videoconferências, oficinas e seminários, na perspectiva de construir um programa em que ecoassem as ideias e as vozes de todos nós, haja vista a compreensão de política pública instituída no órgão central ser aquela construída não para o povo, mas com o povo. Tudo isso credencia o ProEASE como um documento legítimo. Essa condução não poderia ser diferente, posto que converge com os aspectos basilares da Educação Ambiental, que prima pela participação ativa dos sujeitos na elaboração de políticas públicas. Vale ressaltar que o processo de elaboração do ProEASE constituiu-se, também, numa oportunidade educativa para todos e todas que estiveram envolvidos(as) com o processo de sua construção.

Em virtude dessa construção ter a colaboração de diversos olhares, o programa tornou-se mais representativo e plural, contribuindo para sua real aplicabilidade nos diferentes espaços educativos.

Não temos aqui a pretensão de trazer soluções para todos os desafios enfrentados pela Educação Ambiental no segmento educacional, todavia, alguns deles estão aqui explicitados e discutidos, apontando alguns caminhos que poderão ser trilhados à medida que você, caro(a) leitor(a), a incorpore, na sua prática pedagógica, transformando a Educação Ambiental numa realidade possível.

Visando a esse fim, contamos com você (educador, educadora, gestor, gestora, educando, educanda), para promover, na dimensão da escola, uma educação para, no e sobre o ambiente.

Sejam bem-vindos (as) ao ProEASE!

OSVALDO BARRETO
Secretário da Educação do Estado da Bahia

EQUIPE TÉCNICA

Ana Rita Santana de Jesus
Berta Calmon
Cleide Araújo de Almeida
Ian Aguzzoli
Kátia Letícia Costa Santos
Kátia Bastos Murta
Maria José Caribé de Azevedo
Rosa Maria Pereira Gaspar
Solange A. N. Rocha (Coordenação)
Valéria Ferreira Daltro

COLABORAÇÃO

Andréia Sant'ana
Avelar Mutim
Dalvaci Santiago
Marisa Pessoa
Mísia Pontes
Rita Silvana dos Santos
Vidalma de Souza

CONSULTORIA PEDAGÓGICA

Miguel Arroyo

COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Câmara Técnica de Ensino Formal da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Bahia - CIEA-BA.

CONSULTORIA TÉCNICA

Carlos Frederico B. Loureiro - Professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (Eicos), ambos da UFRJ. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal de Rio Grande, FURG. Coordenador do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade (LIEAS/FE/UFRJ – grupo CNPq). Pesquisador bolsista de produtividade do CNPq – área de concentração: educação - educação ambiental. Parecerista ad hoc de fundações de amparo à pesquisa e periódicos científicos. Consultorias realizadas para instituições públicas, tais como: IMA, INGÁ, IBAMA, MEC, MMA, Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Educação do Município de Vitória-ES.

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Silvio Teixeira

www.rodagigantecomunicacao.com

AGRADECIMENTOS

Ao professor e professoras que participaram da oficina de consolidação da versão preliminar do documento nos dias 28 e 29 de setembro de 2009.

Ana Maria das Virgens Trigo
Duwillami Embirassu Arruda
Elci Paim Pereira
Elidete Oliveira da Silva Barros
Gina Maria Imbroisi Teixeira
Graça Regina Armond Matias Ferreira
Jocelita Maria de Souza Rocha
Margareth Rodrigues Coelho Vaz
Maria Luzia Nascimento Costa
Naura Silveira Paes
Rosely Oliveira Andrade Cruz
Sandra Lúcia Pita de Oliveira Pereira
Stael Machado dos Santos
Tânia Cristina Mamede Costa

Aos gestores e gestoras que participaram do curso Educação Ambiental Formal: princípios gerais, organização curricular e gestão escolar, realizado de 16 a 20 de novembro de 2009, e que contribuíram com o aprimoramento do documento.

Ana Rita Pereira Silva
Carlos Alberto Andrade da Silva
Célia Almeida Galvão Santana
Jane Cleia da Silva Carneiro
Eliene Rodrigues da Silva
Emília Madalena P. F. Cerqueira
Iracema da Silva Alves Souza
Jailza Alves Rosa
Lúcia Cristina de Santana Sodrê
Márcia Maristela de Oliveira Silva
Maria Angélica Moura de Souza
Maria Cândida da Silva
Maria das Graças Oliveira Soares
Maria do Socorro Santos Dantas
Iara Maria dos Santos Souza
Nelson Souza Costa
Nilton de Oliveira
Otacimar Sousa Cardoso
Vera Lúcia Cerqueira Bonfim
Viani da Silva Soares
Wellington Ferreira Pires
Luciene Campos de Oliveira
Idalécio Santos
Iraci Freitas dos Santos
Maria Angleide Sales Vieira
Tânea Silva Mendes Gouveia
José Américo Cerqueira Carvalho
Magali Azevedo
Ruy José Braga Duarte
Bárbara Cristina Vasconcelos Coqueiro
Nolinalda Silva Santos
Sônia Regina A. S. Quadros
Carla Vanesca S. R. Nonato

E a todos(as) educadores, educadores(as) e gestores(as) das escolas e das Direções que direta ou indiretamente contribuíram com a elaboração deste documento e contribuem diariamente com uma educação para, no e sobre o ambiente.

1. Situando o Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional/ProEASE	06
2. Justificativa	10
3. Contexto normativo da educação e a educação ambiental	11
4. Panorama da educação ambiental no sistema educacional brasileiro: algumas características e dificuldades	15
5. Educação Ambiental na Secretaria da Educação: contexto e propostas do órgão	19
6. Educação ambiental e saúde ambiental: estabelecendo relações	22
7. Objetivo geral do ProEASE	24
8. Princípios	25
9. Diretrizes gerais para todos os níveis e modalidades de ensino e de aprendizagem	26
10. Diretrizes específicas	27
11. Orientações didáticas/pedagógicas	31
12. Linhas de ação	32
Referências	34
ANEXOS	37

1. SITUANDO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SISTEMA EDUCACIONAL/ProEASE

O ambiente se transformou no principal responsável pelos profundos desafios e questionamentos que a humanidade se coloca, como complexo de relações e atributos sociais e ecológicos existentes em determinado espaço-tempo, diante da intensificação dos processos destrutivos da natureza e da ameaça à manutenção da vida no Planeta. Há cerca de quatro décadas, diferentes atores sociais, motivados por este novo momento histórico, questionaram a ciência e o conhecimento positivista, o modo de produção e a cultura consumista e imediatista dominantes. Afinal, quem se beneficiou do conhecimento científico gerado? Que sentido de felicidade trouxeram os valores próprios do consumo de mercadorias como meio de realização pessoal?

Que autonomia e emancipação são possíveis em uma sociedade estruturalmente desigual e marcada por diversas formas de intolerância e preconceito? A quem interessa um progresso baseado na expropriação do trabalho e no uso intensivo da natureza?

A ciência, transformada em poderosa força produtiva dinamizadora dos processos de apropriação da natureza para a geração de mercadorias, bens de uso e comodidades para um modelo civilizatório, em função de como as relações sociais se configuraram na presente sociedade, fez do sonho do progresso e da libertação humana, um meio para a manutenção de privilégios e da utilização abusiva dos recursos naturais. Para tanto, em larga medida, se definiu a partir de uma compreensão de mundo que legitimou a separação entre sociedade e natureza (reduzida à condição de matéria-prima), a fragmentação do conhecimento como meio de se garantir a eficiência produtiva, e a hierarquia entre saberes e culturas de distintos grupos e classes sociais. E foi este modo de fazer ciência que esteve na base de sustentação da educação instituída e dos conteúdos aceitos como relevantes nas escolas.

Igualmente, o modo de produção e de consumo dominantes na sociedade, intensificados pelos avanços tecnológicos e científicos obtidos, mesmo tendo como resultado a degradação ambiental e a injustiça social, foram apresentados no sistema educacional como algo inerente ao ser humano, garantindo a aceitação sem problematização de algo que pode ser supe-

rado exatamente por ser resultante da história de formação das sociedades.

Estas constatações e indagações, que formam o cerne da denominada “questão ambiental”, fazem com que o ambiente não seja mais o lado passivo da ação humana, mas componente ativo e radical na busca por alternativas ecologicamente equilibradas e socialmente justas. É, portanto, o meio concreto para a “reeducação da educação”, a viabilização de processos educativos que contribuam para a superação do patamar societário vigente e a construção de uma nova organização social e de um novo modo de ser humano na natureza.

A Educação Ambiental se constituiu em cima desse movimento e se realiza hoje no Brasil por intermédio da materialização de caminhos pautados no respeito à diversidade, no conhecimento dos ciclos naturais, na justiça social e nas relações éticas com o outro (humanos e não humanos).

Inserir-se assim, no âmbito de propostas pedagogicamente inovadoras e politicamente posicionadas, ao lado dos que buscam mudanças substantivas na relação sociedade-natureza.

Mas qual é a concepção de educação compatível com a Educação Ambiental? Como compreender a relação da Educação Ambiental com o que é próprio da educação e seu universo institucional para aí se inserir e transformar a realidade e as instituições?

Estas indagações introduzem as explicações iniciais do ProEASE e permitem situar as opções manifestas, principalmente nos princípios e diretrizes contidos no documento.

Conceitualmente, a educação é uma prática social que produz cultura e se reproduz nesta, buscando o aprimoramento humano naquilo que pode ser aprendido, transmitido e transformado objetivamente, a partir dos saberes existentes, necessidades e exigências de uma sociedade. Por sua especificidade, é realizada no âmbito de políticas públicas, carregada de intencionalidades, distanciando-a de qualquer posição discursiva de neutralidade ou espontaneísmo. A proposta pedagógica Todos pela Escola, que define princípios e eixos para as políticas de educação na Bahia, traduz o compromisso do Estado com a escola pública, entendida como instituição central no processo educativo, espaço de sociabilidade, convivência e aprendizagem coletiva, indispensável para o fortalecimento da autonomia individual e para a promoção da igualdade de direitos e oportunidades (BAHIA, 2007).

Tais políticas devem, portanto, atender a um conjunto de princípios afinados com esta concepção de educação, entre os quais se destacam:

- Assegurar a educação como um direito social inalienável do ser humano, que se realiza integrado a outros direitos fundamentais, e afirmar a escola pública como espaço desse direito.

- Reconhecer os trabalhadores da educação como sujeitos de direitos e agentes fundamentais na concretização de uma escola pública democrática e de qualidade.

- Considerar a educação pública como importante e estratégico meio de reversão das desigualdades sociais e afirmação da diversidade cultural.

- Compreender a escola como espaço institucional que universaliza o direito à cultura, à arte, ao conhecimento científico, à troca de saberes e à aprendizagem.

- Transformar a educação em processo permanente de exercício da cidadania, valorização da vida, promoção da saúde e da qualidade ambiental.

- Estimular, nas atividades educativas, valores coletivistas e a participação individual e de grupos na vida pública.

- Articular as políticas de educação a outras políticas públicas voltadas à promoção da saúde ambiental, redução das desigualdades, respeito à diversidade cultural, à sustentabilidade e à justiça ambiental.

O enfrentamento dos desafios inerentes à defesa de tais princípios e as políticas educacionais em curso no Estado da Bahia, constituem-se a base para a elaboração de política pública específica de Educação Ambiental no sistema educacional. É neste contexto que a Secretaria da Educação tem o papel de promover a elaboração, legitimação e execução do Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional (ProEASE). A este cabe estabelecer princípios gerais, diretrizes pedagógicas, orientações curriculares e as linhas de ação institucionais, objetivando garantir o cumprimento da finalidade pública da educação, ou seja, seu caráter universalista e igualitário, e orientar a práxis educativa ambiental das escolas no sentido da sustentabilidade.

Assim posto, o ProEASE, ora elaborado, defende que a escola seja o local privilegiado de reflexão e promoção do ideário denominado de Sociedades Sustentáveis, que deve ser construído na prática a partir da realidade escolar e da vivência dos educandos, em suas inter-relações com o contexto regional, nacional e internacional; e do entendimento complexo de ambiente (mútua determinação entre o social e o ecológico). A ideia central e politicamente relevante em colocar esses dois conceitos ocupando posição estruturante no ProEASE é que os mesmos evitam qualquer significado desenvolvimentista,



Tela grafitada durante a I Conferência Estadual Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente.



ou seja, reduzido ao aprimoramento dos meios para a mercantilização da natureza, contido em propostas hegemônicas de desenvolvimento sustentável (CARVALHO, 2008) e qualquer dualidade entre as dimensões sociais e ecológicas, comuns em práticas de Educação Ambiental.

Nesta direção assumida no uso da noção de sustentabilidade,

O ProEASE visa fortalecer os processos de construção de formações socioeconômicas que sejam balizadas por: justiça social; equilíbrio dos ecossistemas; respeito à diversidade cultural e biológica; dignidade humana; sustentabilidade nas relações sociedade-natureza; garantia da autonomia de grupos sociais, comunidades e povos tradicionais em seus modos de produzir e se organizar cultural e economicamente.

Em termos metodológicos, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica – SUDEB, e Coordenação de Educação Ambiental e Saúde – CEAS, instituiu um processo de elaboração do Programa de Educação Ambiental, a partir do diálogo com a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Bahia – CIEA/BA, instância deliberativa da Educação Ambiental no Esta-

do, e da realização de seminários, cursos e videoconferências com trabalhadores(as) da educação e movimentos sociais, com a finalidade de promover uma escuta ativa e elaborar um documento socialmente legitimado, que tem como esteio a participação democrática dos principais agentes sociais envolvidos com a educação pública.

Cabe destacar que tal postura é considerada indissociável de uma Educação Ambiental que possa se afirmar como crítica (posto que questiona as condicionantes sociais que geram problemas e conflitos socioambientais), emancipatória (uma vez que visa à autonomia dos sujeitos frente às relações de expropriação, opressão e dominação) e transformadora (por buscar a transformação do padrão societário, no qual se definem a degradação da natureza e, em seu interior, da condição humana). Assim, a perspectiva adotada no Estado da Bahia é a que se coaduna com as diretrizes contidas na Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (BRASIL, 1999, 2002), no Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA (BRASIL, 2005), e com uma histórica identidade crítica e popular da área no Brasil e na América Latina (LOUREIRO, 2008, 2009).

Alunos na oficina de Grafite na I Conferência estadual Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente.





2. JUSTIFICATIVA

O mundo contemporâneo requer a adoção de novas concepções e práticas educacionais que incorporem a dimensão ambiental e promovam o ideário da sustentabilidade democrática (simultaneamente cultural, ética, econômica, ecológica, espacial, espiritual e político-institucional). Estes são princípios educativos que direcionam as práticas no sentido de garantir melhorias na qualidade de vida de todos e uma nova postura ética diante do mundo, por meio do estímulo a relações

justas socialmente e respeitosa entre os humanos e os demais seres vivos que co-habitam o Planeta.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, ao elaborar o ProEASE, visa fortalecer o trabalho de Educação Ambiental na escola, em consonância com o que determina o inciso VI do artigo 225 da Constituição Brasileira de 1988, que estabelece a necessidade de “Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”; e com a Política Nacional de Educação Ambiental que, em seu artigo 2º, estabelece que

“**A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo em caráter formal e não-formal”.**

3. CONTEXTO NORMATIVO DA EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Apesar de constituir inegável avanço a menção à Educação Ambiental, em inúmeros documentos governamentais e legislações da educação, particularmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394/1996, o fato é que estes não a contemplam plenamente no modo como concebida na Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, que prevê sua inserção em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma integrada ao conjunto das práticas pedagógicas, considerando o ambiente em sua totalidade. Mais do que isso, a realidade indica que, apesar da expansão de iniciativas escolares, a Educação Ambiental ainda se apresenta no contexto educacional como algo deslocado do conjunto de políticas públicas de educação e do cotidiano escolar (BRASIL, 2006, 2007), evidenciando o distanciamento existente entre esta e o “mundo da educação”.

Contudo, antes de enfatizar os meios para a superação desses problemas, preocupação permanente e inerente ao conjunto da proposta, é preciso indicar alguns marcos legais da educação que ajudam a balizar o ProEASE e a pensar a práxis educativa ambiental no contexto educacional mais amplo.

A LDB afirma, em seu artigo 32, que o ensino fundamental visará à formação do cidadão mediante: “(...) II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”. Quanto ao ensino médio, não há nada mais específico; todavia, no artigo 35, afirma-se que este terá por finalidade: “(...) III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual do pensamento crítico”, algo que se aproxima do tipo de perspectiva pedagógica contida na Educação Ambiental.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998) defende uma educação voltada para o desenvolvimento integrado cognitivo, emocional e sensorio-motor da criança, a sua socialização, construção de identidade individual e consciência do indivíduo no mundo. Nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (BRASIL, 1999), assevera-se que:

IV – As Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil, ao reconhecer as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprios, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual, devem buscar a partir de atividades intencionais, em momentos de ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim com o provimento de conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

Consta nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, de 7/4/1998 (BRASIL, 1998a):

IV - Em todas as escolas deverá ser garantida a igualdade de acesso para alunos a uma base nacional comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional. A base comum nacional e sua parte diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que vise a estabelecer a relação entre a educação fundamental e:

A. A vida cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como:

1. a saúde
2. a sexualidade
3. a vida familiar e social
4. o meio ambiente
5. o trabalho
6. a ciência e a tecnologia
7. a cultura
8. as linguagens

B. As áreas de conhecimento:

1. Língua portuguesa
2. Língua materna, para populações indígenas e migrantes
3. Matemática
4. Ciências
5. Geografia
6. História
7. Língua estrangeira
8. Educação artística
9. Educação física
10. Educação religiosa, na forma do art. 33 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

No que diz respeito ao ensino médio, as suas Diretrizes Curriculares afirmam um conjunto de princípios, dos quais dois se coadunam com a Educação Ambiental (BRASIL, 1998b):

Art. 8º. Na observância da Interdisciplinaridade, as escolas terão presente que:

I - a Interdisciplinaridade, nas suas mais variadas formas, partirá do princípio de que todo conhecimento mantém um diálogo permanente com outros conhecimentos, que pode ser de questionamento, de negação, de complementação, de ampliação, de iluminação de aspectos não distinguidos;

II - o ensino deve ir além da descrição e procurar constituir nos alunos a capacidade de analisar, explicar, prever e intervir, objetivos que são mais facilmente alcançáveis se as disciplinas, integradas em áreas de conhecimento, puderem contribuir, cada uma com sua especificidade, para o estudo comum de problemas concretos, ou para o desenvolvimento de projetos de investigação e/ou de ação;

III - as disciplinas escolares são recortes das áreas de conhecimento que representam, carregam sempre um grau de arbitrariedade e não esgotam isoladamente a realidade dos fatos físicos e sociais, devendo buscar entre si interações que permitam aos alunos a compreensão mais ampla da realidade;

IV - a aprendizagem é decisiva para o desenvolvimento dos alunos, e por esta razão as disciplinas devem ser didaticamente solidárias para atingir esse objetivo, de modo que disciplinas diferentes estimulem competências comuns, e cada disciplina contribua para a constituição de diferentes capacidades, sendo indispensável buscar a complementaridade entre as disciplinas, a fim de facilitar aos alunos um desenvolvimento intelectual, social e afetivo mais completo e integrado;

V - a característica do ensino escolar, tal como indicada no inciso anterior, amplia significativamente a responsabilidade da escola para a constituição de identidades que integram conhecimentos, competências e valores que permitam o exercício pleno da cidadania e a inserção flexível no mundo do trabalho.

Art. 9º. Na observância da contextualização, as escolas terão presente que:

I - na situação de ensino e aprendizagem, o conhecimento é transposto da situação em que foi criado, inventado ou produzido, e por causa desta transposição didática deve ser relacionado com a prática ou a experiência do aluno a fim de adquirir significado;

II - a relação entre teoria e prática requer a concretização dos conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno, nas quais se incluem as do

trabalho e do exercício da cidadania;

III - a aplicação de conhecimentos constituídos na escola às situações da vida cotidiana e da experiência espontânea permite seu entendimento, crítica e revisão.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), o ambiente é enfatizado em suas múltiplas determinações ecológicas, econômicas e culturais e se faz a defesa de práticas educativas interdisciplinares e transversais, como caminho para a contextualização, o desenvolvimento do senso crítico e a ação transformadora na realidade socioambiental.

No âmbito estadual, destacam-se alguns documentos que fundamentam as ações de Educação Ambiental nas escolas, dentre elas o Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE (Lei n.º 10.330, de 15 de setembro de 2006), que tem como um dos objetivos (BAHIA, 2006): *Assegurar a inserção, de forma transversal, interdisciplinar e continuada, dos aspectos da vida cidadã no projeto político-pedagógico, sobretudo com referência aos temas: meio ambiente (Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999), drogas e sexualidade (Diretrizes para uma política educacional de prevenção ao uso de drogas e em sexualidade /MEC, série ETI 1 e 2).*

Esses marcos estabelecidos nas políticas de educação federal e estadual são relevantes, pois asseguram institucionalmente a presença do meio ambiente na educação. Contudo, apesar das conquistas obtidas, não permitem a materialização plena do que está previsto na Política Nacional de Educação

Ambiental - PNEA, ou mesmo no Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, quando afirmam que a Educação Ambiental deve ser estruturante das práticas educativas como um todo e a apresenta como meio fundamental para a transformação da realidade socioambiental, incluindo a organiza-

ção escolar (em seus aspectos de gestão e currículo).

Tal cenário contraditório de avanços e dificuldades concretas de realização da Educação Ambiental ocorre por dois motivos principais:

O primeiro se refere às condi-

ções objetivas da instituição escolar. A precarização do trabalho docente, a ausência de garantia de acesso aos direitos sociais básicos ao conjunto dos educandos, a organização curricular rígida e hierarquizada e a reduzida cultura de participação na gestão escolar, são fatores determinantes, mas não im-



Foto divulgação

peditivos, que precisam ser sempre considerados no processo de implementação de políticas públicas.

O segundo remete ao pouco diálogo efetivado entre os espaços da educação, historicamente legitimados e instituídos, e seus agentes sociais, e os da Educação Ambiental e seus instrumentos legais. Entre os educadores, em geral, há pouco conhecimento da especificidade deste novo campo, seus princípios e diretrizes. Com isso, apesar de toda a sensibilidade para as questões ambientais, e para a Educação Ambiental em particular, existente na sociedade brasileira, a não apropriação do que lhe é singular, fragiliza as iniciativas, naquilo que diz respeito à superação das dificuldades identificadas e consolidação das práticas de modo permanente, por mais criativas e inovadoras que sejam.

Mais próximo do ideário vislumbrado na PNEA e no ProNEA está

o documento Princípios e Eixos da Educação na Bahia (BAHIA, 2007), que estabelece como um dos princípios da educação:

Transformar a educação em processo de formação para a valorização da vida e preservação do meio ambiente.

Esse princípio está respaldado no fortalecimento da cidadania, ao reconhecer seus educandos como sujeitos de direito, e na concepção de educação como processo constituído por indivíduos e coletividades, que criam e recriam seus espaços e suas culturas.

Isso significa concretamente se posicionar a favor de políticas públicas e práticas cotidianas que garantam a inserção da Educação Ambiental no Projeto Político- Pedagógico, sua transversalização e ações interdisciplinares, mas também e primordialmente a promovam e a compreendam como algo intrínseco a qualquer ato educativo, cujo processo pedagógico se pautar nas vivências dos educandos e em um novo olhar ético e político do mundo e da sociedade. E é exatamente aí que se localiza a possibilidade maior de inicialmente se inserir a Educação Ambiental na escola em seu conjunto de práticas e discursos.



Foto da atividade de acolhimento na I Conferência Estadual Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente

4. PANORAMA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO: ALGUMAS CARACTERÍSTICAS E DIFICULDADES

De modo mais incisivo e demarcado, desde o final da década de 1990, principalmente com a aprovação da PNEA em 1999, observa-se no país um significativo esforço de implementação de políticas, programas e diretrizes para a Educação Ambiental na escola. Não existem muitas pesquisas nacionais sobre o tema, todavia, as realizadas no âmbito do MEC por intermédio do Censo Escolar (BRASIL, 2005) e da pesquisa “O que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental?” (BRASIL, 2006), indicam claramente que os esforços feitos permitiram a sua universalização – quase 95% das escolas afirmam realizar Educação Ambiental de alguma forma, segundo as informações obtidas no Censo Escolar de 2004 (último que incluiu perguntas voltadas diretamente para a Educação Ambiental).

O que é encontrado atualmente nas escolas engloba, desde atividades mais pontuais como eventos, datas comemorativas e excursões, até propostas mais estruturantes e integradoras como projeto político-pedagógico, articulação entre duas ou mais disciplinas, projetos e transversalização. Além disso, há presença de iniciativas disciplinares (próximo de 5% do total das escolas do ensino fundamental), apesar de estas serem objeto de intensa polêmica entre educadores e educadoras ambientais.

A expansão da Educação Ambiental foi tão significativa na presente década que provocou a redução de desequilíbrios regionais existentes.

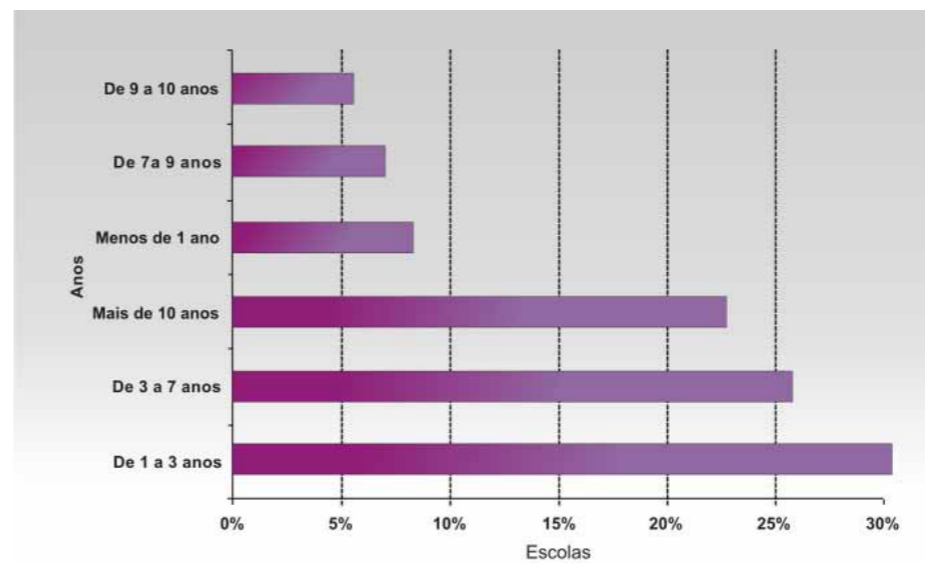


Gráfico 1

Brasil: Tempo em que as escolas desenvolvem Educação Ambiental - 2006
Fonte: Projeto “O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental?” Censo Escolar/MEC, 2006

Em 2001, no Nordeste, o percentual era de 64,10%, tendo chegado a 92,49% em 2004, com o Estado da Bahia (90,21%) permanecendo ligeiramente abaixo da média nacional (94,95%) e regional (92,49%).

A pesquisa nacional mencionada (BRASIL, 2006), que foi realizada em um universo de 418 escolas do ensino fundamental nas cinco regiões brasileiras, mostra que alguns outros resultados ilustram o cenário brasileiro e ajudam a pensar as prioridades estratégicas e as diretrizes gerais.

A principal expansão nas instituições escolares, por força das políticas públicas implementadas, ocorreu exatamente no Nordeste e no Norte do país. Isso se reflete no tempo em que as iniciativas existem. As mais antigas se concentram no sul e sudeste, em um período acima de 10 anos de existência, expressando o momento inicial de visibilidade das questões ambientais na época em que ocorreu a Conferência das Nações Unidas, no Rio de Janeiro, em 1992.

Quanto à forma de inserção, estas são, como anteriormente dito, bastante diversificadas e não excludentes. Os dados a seguir são ilustrativos. De um modo geral, busca-se inserir práticas interdisciplinares, transversais e eventos sem ignorar o modo de organização curricular disciplinar que constitui a escola. O número percentual de escolas que promovem a Educação Ambiental por meio de disciplina específica é, em termos absolutos, reduzido (cerca de 5%, segundo Censo Escolar de 2004), apesar da negativa legal para essa forma de organização de Educação Ambiental. Contudo, é tendencialmente crescente, o que reflete a

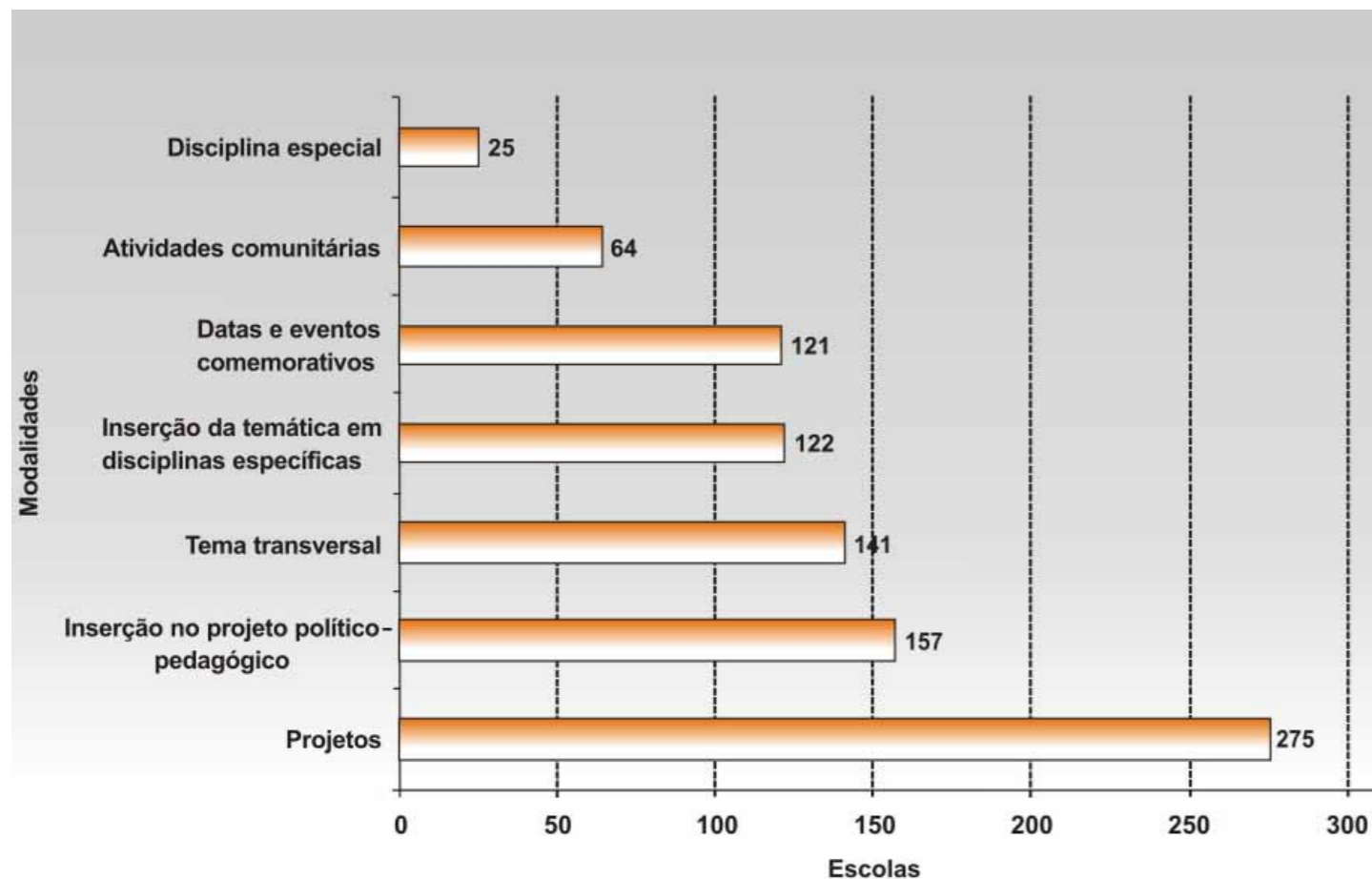


Gráfico 2
Brasil: Modalidades da Educação Ambiental nas escolas - 2006
 Fonte: Projeto "O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental?" Censo Escolar/MEC,2006

utilização desta "cultura escolar" como possibilidade concreta de efetivação prática, por maiores que sejam os questionamentos a este caminho (BRASIL, 2007).

Quanto à formação, observam-se lacunas importantes no que se refere à existência de programas permanentes e ao envolvimento de instituições públicas de ensino superior. Normalmente, a formação disponibilizada é pontual, com baixa carga horária, sem maiores estímulos governamentais à qualificação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Os cursos de pós-graduação lato sensu (especializações) estão concentrados largamente em instituições privadas, com ofertas nos fins de semana e à noite, o que representa ausência de políticas públicas de incentivo, avanço do mercado na educação e um esforço adicional por parte dos educadores que buscam esta alternativa de formação (SILVA, 2009).

Quanto à formação, observam-se lacunas importantes no que se refere à existência de programas permanentes e ao envolvimento de instituições públicas de ensino superior. Normalmente, a formação disponibilizada é pontual, com baixa carga horária, sem maiores estímulos governamentais à qualificação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e douto-

rado). Os cursos de pós-graduação lato sensu (especializações) estão concentrados largamente em instituições privadas, com ofertas nos fins de semana e à noite, o que representa ausência de políticas públicas de incentivo, avanço do mercado na educação e um esforço adicional por parte dos educadores que buscam esta alternativa de formação (SILVA, 2009).

Contudo, as conquistas identificadas no cotidiano escolar são acompanhadas por questões qualitativas verificadas em todo o território nacional, que precisam ser enfrentadas. As principais são:

- precariedade de programas estruturados de formação continuada;

- necessidade de reorganização curricular dos cursos de licenciatura, assegurando a Educação Ambiental na formação inicial;
- baixa produção de materiais didáticos que sirvam de apoio às atividades pedagógicas;
- ausência de definição de diretrizes curriculares na educação básica que assegurem e promovam a transversalização, a interdisciplinaridade e a integração da questão ambiental no conjunto das disciplinas;
- reduzida participação dos trabalhadores da educação e de grupos e movimentos sociais existentes na mesma base territorial das escolas na construção das ações;
- incipiente reorganização dos processos de planejamento pedagógico, incluindo aí a reduzida disponibilidade de tempo para a produção coletiva dos professores;
- reduzida internalização da questão ambiental nos projetos político-pedagógicos.

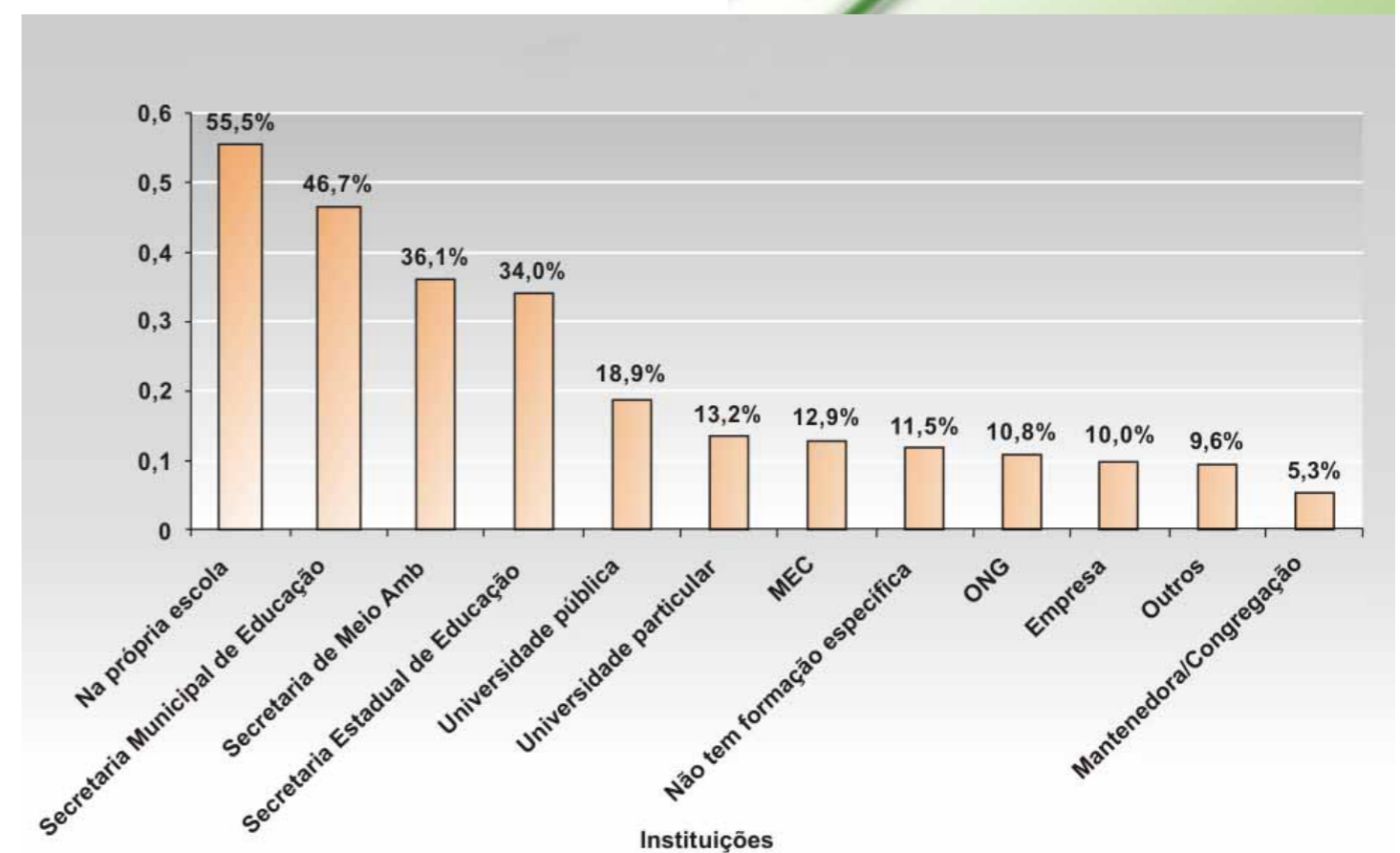


Gráfico 3
Brasil: Instituições responsáveis pelos eventos para formação dos professores em Educação Ambiental
 Fonte: Projeto "O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental?" Censo Escolar/MEC,2006

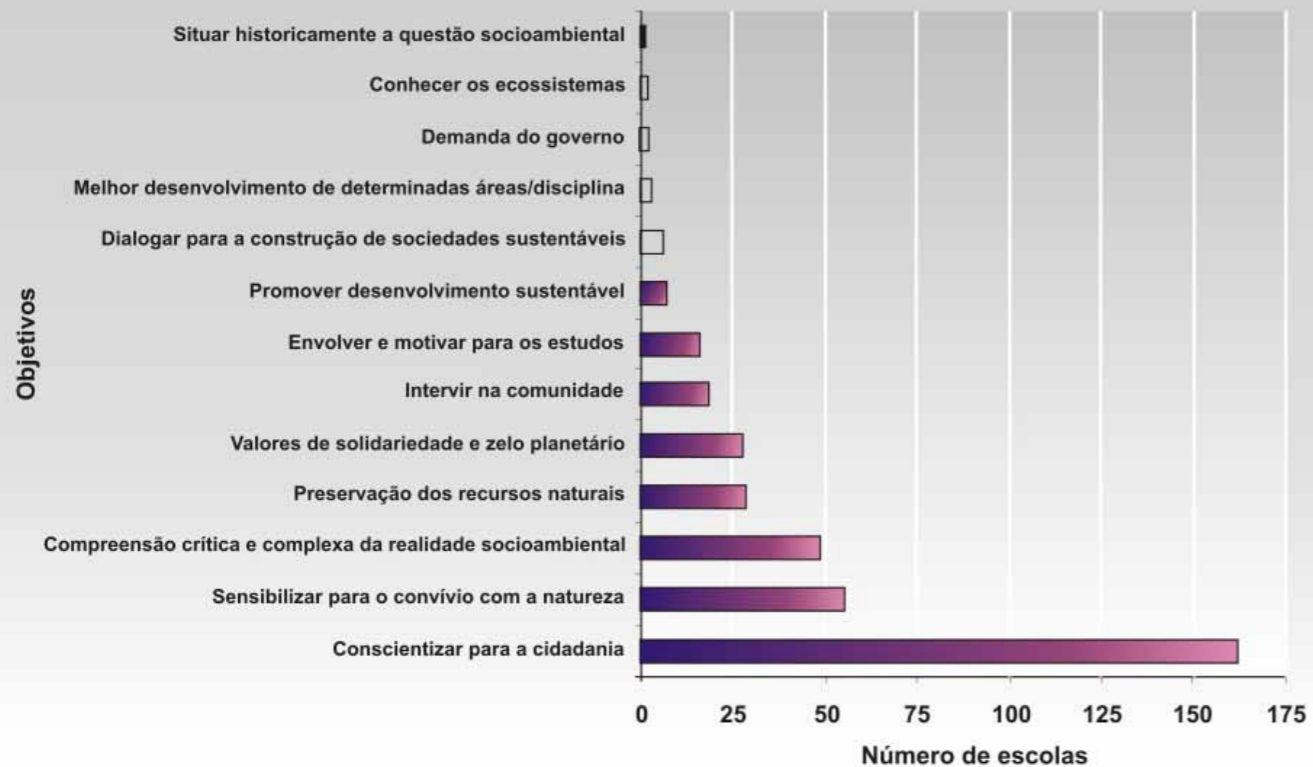


Gráfico 4

Brasil: Distribuição das escolas segundo o objetivo central para desenvolver Educação Ambiental

Fonte: Projeto "O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental?" Censo Escolar/MEC, 2006

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: CONTEXTO E PROPOSTAS DO ÓRGÃO

A trajetória da Educação Ambiental na Secretaria da Educação é permeada por dois desafios que não são exclusivos do Estado da Bahia, estando presentes em todas as instituições educacionais no Brasil. O primeiro constitui-se na busca por garantir a Educação Ambiental de modo transversal e estruturante, para além de qualquer processo disciplinar ou de práticas que descontextualizam os conteúdos, desconsideram a realidade e as vivências dos educandos e fragmentam o conhecimento. Tais processos, que marcaram até aqui a escolarização brasileira, geram um conjunto de conteúdos e conhecimentos isolados que valem para fins formais e não por sua capacidade de possibilitar aos educadores e educandos compreensão e sentido de pertencimento ao ambiente e meios para transformá-lo, com vistas à sustentabilidade.

Por outro lado, currículos integrados, práticas mais dinâmicas, interdisciplinares e transversais, e participação ativa de toda a comunidade escolar na condução do ato educativo implicam, dentre outras coisas, o diálogo entre diversos saberes e a compreensão da complexidade do ambiente.

O segundo desafio diz respeito à necessidade de fazer com que a Educação Ambiental seja compreendida como ferramenta situacional ou diagnóstica, que prevê a compreensão da realidade e a interpretação das múltiplas relações sociedade-natureza, e como ferramenta prognóstica, que propicia uma discussão coletiva sobre o que fazer para não só interpretar e compreender a realidade, mas também e principalmente, transformá-la no sentido de alcançar patamares aceitáveis de sustentabilidade. E esse duplo movimento a torna também importante meio para a urgente adequação das estruturas físicas dos prédios escolares e do órgão central.

Esses desafios estão postos, mas como resolvê-los? Como superá-los a fim de não reproduzir os caminhos já consolidados na educação? Tais questionamentos estão sendo amplamente discutidos nos espaços da educação e não existe uma "receita" a ser adotada, porém alguns caminhos têm sido vislumbrados pelos esforços de pesquisadores, docentes, gestores, alunos e sociedade civil organizada em todo o estado.

Vale ressaltar que é observado nas escolas estaduais da Bahia o enfrentamento a esses desafios através da utilização do conhecimento das diferentes áreas na produção de conhecimento sobre o ambiente da escola

e o desenvolvimento de mecanismos de intervenção nos mesmos, em busca do estabelecimento de relações sustentáveis e vida digna para todos. Essa realidade é explicitada nos Projetos Socioeducativos (Port. nº 4383/2009), que têm como finalidade "apoiar as escolas no desenvolvimento de ações complementares ao currículo". Verifica-se, aí, um elevado número de projetos e atividades voltadas à temática socioambiental, a exemplo do que ocorre no: Colégio Estadual Luiz Rogério de Souza (Salvador), Colégio Teodoro Sampaio (Salvador), Colégio Estadual Luiz Viana (Salvador), Colégio Estadual Duque de Caxias (Salvador), Colégio Paulo César da Nova Almeida (Ibirapitanga), Colégio Estadual Estado do Ceará (Ilhéus), Colégio Estadual de Valença (Valença), Colégio Estadual Polivalente de Itabuna (Itabuna), Colégio Estadual Professor Aloísio Dias (Mutuípe), Colégio Estadual de Urandi (Urandi), dentre muitos outros que não estão citados em



função da extensão de unidades que buscam atender às demandas contemporâneas e promover uma educação no, para e sobre o ambiente.

Ainda no contexto da realização de ações de Educação Ambiental nas unidades, destacam-se as Conferências Escolares Infanto-Juvenis pelo Meio Ambiente, que foram desenvolvidas por 492 escolas no estado em 2008, sendo elas estaduais, municipais e do setor privado. Teve por objetivo o enfrentamento de dois desafios: um planetário, voltado à pesquisa e ao debate, nas escolas, de alternativas civilizatórias e societárias para as mudanças ambientais globais; e o outro, educacional, relacionado à iniciativa do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que deve envolver pais, alunos, professores e gestores na busca da melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem e da permanência do aluno na escola.

Em âmbito estadual, a gestão administrativa propôs um programa de governo cujas diretrizes contemplam a inclusão da Educação Ambiental, de forma articulada em várias secretarias, e que vem sendo viabilizado pela SEC, por intermédio da representação na Coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA. Esta instância interinstitucional tem desenvolvido um diálogo per-

manente na promoção da transversalização da Educação Ambiental entre as Secretarias de Estado, bem como na elaboração da Política Estadual de Educação Ambiental e do Programa de Educação Ambiental da Bahia, com participação relevante no sistema educacional por meio da atuação da câmara técnica de ensino formal na elaboração deste documento, que foi levado à sua apreciação em 2007, 2008 e 2009.

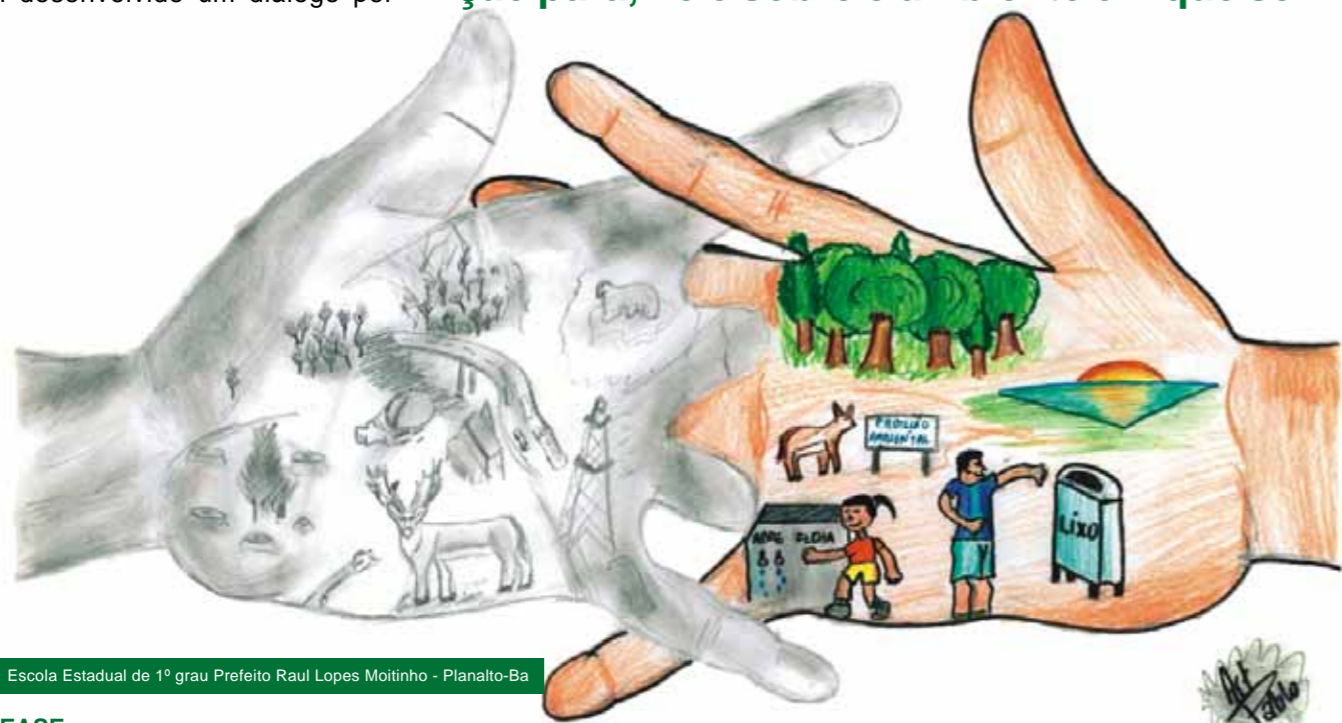
As ações da Secretaria de Educação do Estado da Bahia têm como base duas direções:

- Institucional, que priorizou a criação de uma Coordenação de Educação Ambiental no âmbito da Superintendência de Educação Básica / SUDEB e a elaboração do ProEASE.

- Pedagógica, que prioriza ações de apoio às escolas e aos profissionais de educação no sentido de incentivar projetos de inclusão da Educação Ambiental nas escolas, a exemplo da Conferência Estadual Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, em que a Secretaria da Educação atuou como secretaria executiva; do Projeto Identificação, do Projeto Juventude em Ação: construindo Agenda 21 na escola; além de cursos de formação para gestores e professores, e eventos de consulta e diálogo com professores, alunos, direção das escolas estaduais e representantes das Direc.

Muitos são os desafios e dificuldades a serem enfrentados nos espaços da educação, particularmente no que se refere à Educação Ambiental;

Todavia, a solução não se restringe a quem, o quê ou como superá-los, mas em, juntos, governo e sociedade, transformá-los em motivações coletivas que constituirão o solo firme por onde será possível edificar as propostas de uma educação para, no e sobre o ambiente em que se vive.



6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE AMBIENTAL: ESTABELECENDO RELAÇÕES

A vinculação proposta no ProEASE entre ambiente e saúde se faz necessária por alguns motivos.

Inicialmente, cabe destacar o histórico da própria Secretaria da Educação, que tem tradição no tratamento da saúde e que, ao incorporar a dimensão ambiental, instituiu uma coordenação, a CEAS, com atribuições específicas no sentido de formular e materializar políticas educativas em saúde e ambiente.

No entanto, apesar deste ser um fator relevante, não seria em si suficiente para justificar a vinculação proposta. Esta é, na verdade, uma exigência da sociedade contemporânea, posto que a construção de sociedades sustentáveis exige o reconhecimento dos efeitos ambientais à saúde e das relações sociais na produção do ambiente.

Muitas são as definições de Educação Ambiental; algumas são voltadas para leituras do ambiente como algo objetivo e deslocado da prática social, outras, tendem a subordinar as relações sociais ao universo biológico e, assim, sucessivamente, em um conjunto complexo de intersecções, contradições e hibridismos (LAYRARGUES, 2004). Contudo, para a abordagem adotada, que possibilita o diálogo permanentemente com a saúde, um aspecto se mostra fundamental para o ProEASE: ter por finalidade estabelecer processos educativos socialmente justos e culturalmente diversos que materializem relações sociedade-natureza sustentáveis no ambiente.

Por sua vez, a saúde como campo social, também se constitui de modo complexo, diverso e conflituoso. Historicamente, a relação entre educação e saúde, por meio da educação em saúde e da outrora denominada educação para a saúde (WERNER, 2001), expressa tendências que vão desde a culpabilização do indivíduo por comportamentos prejudiciais à saúde, a uma leitura de mútua determinação entre indivíduo e sociedade na definição das condições de promoção da saúde, passando por aborda-

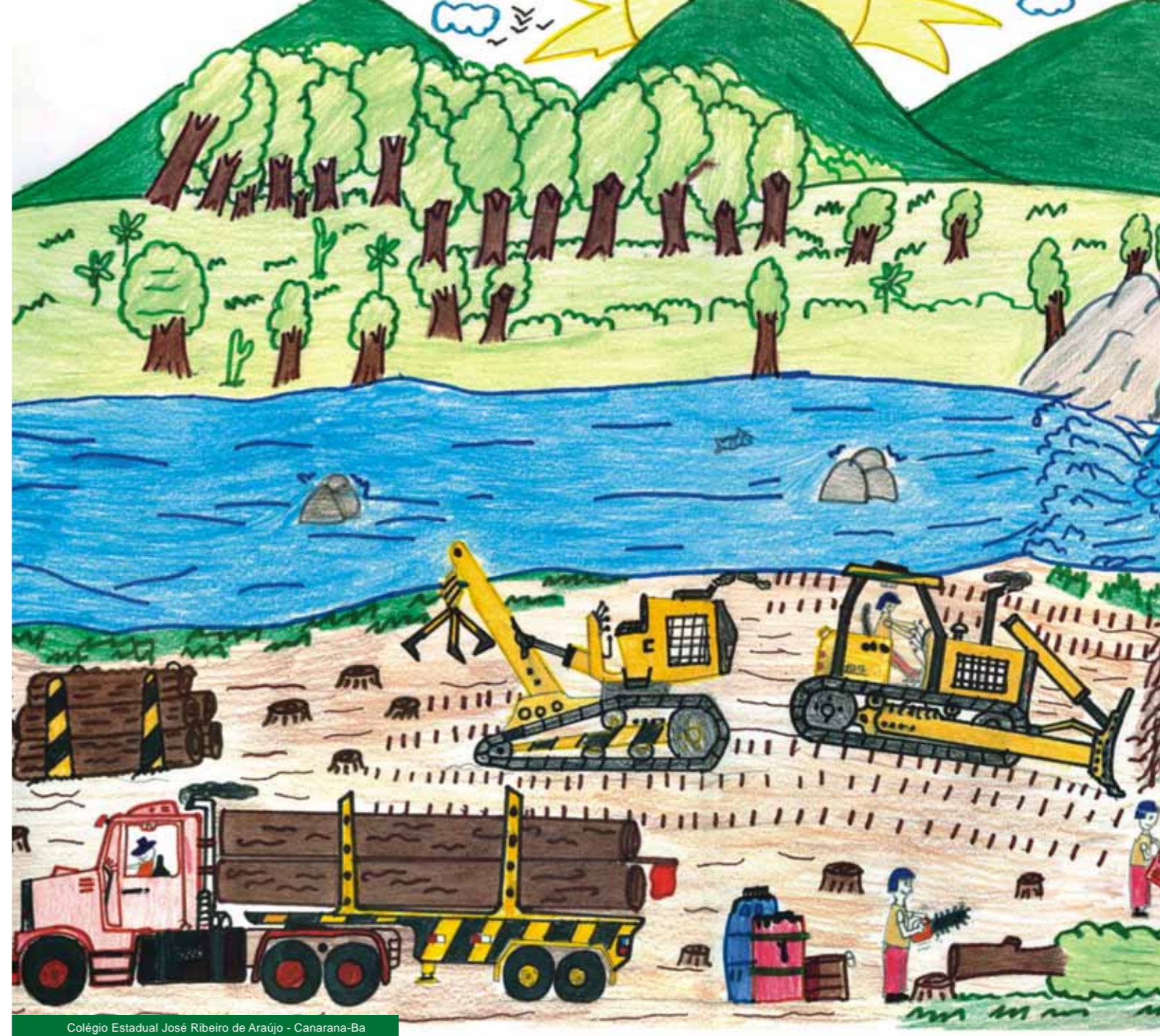
gens centradas na transmissão de conhecimentos como fator preponderante para uma conduta culturalmente aceita como saudável. O ProEASE se utiliza da abordagem relacional indivíduo-sociedade, reconhecendo a importância das motivações e conhecimentos pessoais, mas situando-os em suas condicionantes sociais, na luta por garantia de direitos indissociáveis da saúde (educação, lazer, trabalho, moradia, serviços de saúde, alimentação etc.) e sua promoção como valor intrínseco à qualidade de vida.

Esta concepção mais geral de saúde se aplica na saúde ambiental, como conceito que busca expressar a interface saúde-ambiente. Pode ser definida como a área da saúde pública que busca compreender e formular políticas relacionadas à interação entre a saúde humana e os fatores ambientais, partindo-se do reconhecimento de que tais interações são mediadas por processos desiguais na sociedade contemporânea, objetivando a superação das injustiças ambientais e a melhoria da qualidade de vida, sob o enfoque da sustentabilidade (ABRASCO, 2003; PERIAGO, 2007). Logo, engloba todos os problemas resultantes dos efeitos que o ambiente exerce sobre o bem-estar físico e mental das pessoas, integrantes de uma sociedade historicamente definida.

Além do componente teórico, na prática concreta pedagógica e no cotidiano de vida de educandos e educadores, não há como separar saúde de ambiente.



Colégio Estadual Vale dos Lagos - Salvador-BA



Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo - Canarana-Ba

Para ilustrar, estima-se que, aproximadamente, 30% dos danos à saúde resultam diretamente de fatores ambientais como: inadequação de saneamento básico (água, resíduos sólidos, esgoto e drenagem), poluição do ar, exposição a substâncias tóxicas, desastres naturais e fatores biológicos (vetores, hospedeiros e reservatório).

Logo, estas são temáticas e problemas cotidianos que transversalizam qualquer situação educativa e que não podem ser ignorados se tomamos a contextualização, as experiências de vida dos educandos e a realidade local como parâmetros da práxis ambiental.

Por fim, operacionalmente, a visível interface não resulta em perda de especificidade institucional e da prática dos profissionais habilitados e designados para determinadas atribuições no sistema educacional, o que garante um trabalho conjunto e autônomo ao mesmo tempo.

7. OBJETIVO GERAL DO ProEASE

Implementar a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades educacionais, contemplando a formação inicial, continuada e permanente dos profissionais de educação e educandos, a gestão democrática e participativa da escola e seu projeto político-pedagógico, a inserção curricular e a articulação com outras políticas públicas, em especial as de educação, ambiente e saúde.

8. PRINCÍPIOS

Os princípios gerais que orientam o ProEASE são os mesmos consagrados na literatura específica da Educação Ambiental e que constam da PNEA e do ProNEA, estando igualmente em consonância com os pressupostos que regem o Programa Saúde na Escola – PSE (BRASIL, 2007b) e com o documento Princípios e Eixos da Educação Básica da Bahia (BAHIA, 2007).

Sinteticamente, são princípios da Educação Ambiental:

- O ambiente como totalidade, considerando a interdependência entre a dimensão social e a ecológica.
- A sustentabilidade.
- A justiça ambiental e a promoção da saúde.
- As relações entre trabalho, cultura, modo de produção e consumo na construção de processos sociais sustentáveis.
- A vinculação dos processos educativos com a ética, o trabalho e as práticas socioculturais.
- O respeito e valorização ao conhecimento tradicional e à identidade cultural, compatíveis com a sustentabilidade.
- O reconhecimento e valorização da diversidade biológica e sociocultural da Bahia.
- Os enfoques humanísticos, democráticos e participativos na condução das práticas pedagógicas.
- A articulação das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais e a territorialidade.
- A reflexão crítica e dialógica.
- A garantia de continuidade e permanência do processo educativo.
- A avaliação crítica do processo educativo.
- O empoderamento coletivo visando à participação da comunidade escolar na elaboração e acompanhamento de políticas públicas.



9. DIRETRIZES GERAIS PARA TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

São diretrizes gerais para a Educação Ambiental no sistema de educação do Estado da Bahia:

- Garantir a inserção da Educação Ambiental, como eixo estruturante no Projeto Político-Pedagógico de cada escola, curricularizando-o de forma permanente e continuada.
- Estimular a compreensão complexa do ambiente por meio do conhecimento e investigação das interações entre ecossistemas, trabalho humano, modo de produção e cultura, e seus efeitos na constituição do ambiente e na saúde.
- Utilizar estratégias pedagógicas contextualizadas que favoreçam processos inter, multi e transdisciplinares e transversais no conhecimento das inter-relações ambientais.
- Realizar práticas curriculares e extracurriculares que favoreçam a adoção dos valores éticos contidos nos princípios da Educação Ambiental.
- Propiciar ações de prevenção e promoção da saúde, englobando: segurança alimentar e fomento à alimentação saudável; estímulo a atividades corporais como atitude diante da vida; saúde reprodutiva e sexual; prevenção ao uso indevido de drogas.
- Incentivar a pesquisa e a divulgação científica e sua apropriação por educandos e educadores.
- Estimular o diálogo entre o saber científico e os saberes tradicionais.
- Produzir, divulgar e distribuir materiais didáticos sobre Educação Ambiental.
- Respeitar e valorizar as diferenças individuais, sem perder de vista a coletividade.
- Promover modelos democráticos de gestão escolar.
- Assegurar a construção coletiva das orientações curriculares do campo da Educação Ambiental, na forma de política pública curricular para todo o Estado da Bahia.
- Respeitar e valorizar as especificidades locais na perspectiva da construção de uma cidadania planetária.



10. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

As diretrizes específicas detalham as diretrizes gerais, segundo as características inerentes a cada nível e/ou modalidade, e são flexíveis, podendo intercambiar de acordo com as necessidades do processo educativo e o contexto de atuação.

São diretrizes específicas:

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Problematizar o modelo de ciência e produção de conhecimento dominante e seus efeitos sobre o ambiente e a garantia de justa qualidade de vida para todos.
- Relacionar o modo de produção e os processos destrutivos da natureza, sob uma perspectiva histórica.
- Incorporar os novos conhecimentos sobre o ambiente nos processos formativos, como meio para modificar as estruturas instituídas de formação inicial e continuada e de produção científica, com vistas à sustentabilidade e à justiça ambiental.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Utilizar recursos pedagógicos que estimulem a percepção da interação dos indivíduos com sua cultura e a natureza, bem como o sentido de pertencimento a estas, a partir das experiências concretas vividas pelos educandos.
- Promover o cuidado e o respeito às diferentes formas de vida.
- Promover valores e atitudes compatíveis com a saúde e a qualidade de vida.

ENSINO FUNDAMENTAL

- Promover o diálogo de saberes e conhecimentos de diversas culturas, tradicionais ou não tradicionais, favorecendo a adoção e reforço de práticas sustentáveis.
- Compreender a dinâmica da natureza e seus ciclos ecológicos.
- Entender as origens históricas e condicionantes sociais das alterações provocadas pela ação humana no ambiente e seus efeitos na saúde, tendo por referência imediata a realidade de vida dos educandos.
- Promover o interesse pelas questões ambientais e pela atuação cidadã no enfrentamento individual e coletivo dos problemas existentes.
- Trabalhar as vivências que os educandos trazem do seu ambiente de vida cotidiano, visando à contextualização dos conteúdos trabalhados e a promoção do significado do ambiente para o jovem.

ENSINO MÉDIO

- Refletir criticamente sobre as injustiças e assimetrias sociais que recaem sobre classes, grupos e etnias, gerando efeitos ambientais desiguais.
- Identificar problemas, conflitos e potencialidades ambientais que sirvam de parâmetro de realidade concreta na elaboração de projetos, atividades multi, inter e transdisciplinares e inserção curricular transversal.
- Valorizar a participação dos jovens nos debates públicos sobre as questões socioambientais.
- Conhecer a política ambiental brasileira e os seus instrumentos de gestão pública.

- Refletir sobre a dimensão ambiental e sua interface com as diferentes áreas e atividades profissionais.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

- Conhecer a política ambiental brasileira e os seus instrumentos de gestão pública.
- Valorizar a participação dos jovens nos debates públicos sobre as questões socioambientais.
- Incentivar o desenvolvimento de tecnologias e práticas produtivas consideradas limpas e sustentáveis.
- Promover estudos sobre bioética, biotecnologia, soberania e segurança alimentar, manejo de espécies e de solos, saneamento, saúde e segurança no trabalho, e gestão de resíduos sólidos, de água e de recursos energéticos.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

- Promover o diálogo de saberes e conhecimentos tradicionais com não tradicionais, favorecendo a adoção e reforço de práticas produtivas e culturais sustentáveis.
- Fomentar práticas educativas que favoreçam a prevenção e a promoção da saúde.
- Conhecer os instrumentos de Estado que asseguram a dignidade e autonomia dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Promover a articulação dos conteúdos e das áreas curriculares nas escolas indígenas, inserindo a Educação Ambiental no contexto de práticas de sustentabilidade.
- Identificar problemas, conflitos e potencialidades ambientais que sirvam de parâmetro de realidade concreta na elaboração de projetos, atividades multi, inter e transdisciplinares e inserção curricular transversal.
- Valorizar a história de cada comunidade indígena.



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Garantir a criação e a adoção de recursos pedagógicos que facilitem práticas sensoriais e de percepção do indivíduo no ambiente.
- Fomentar processos de sensibilização socioambientais na educação inclusiva.
- Possibilitar um ambiente físico e pedagógico favorável, incluindo acompanhamento de profissionais especializados, a pessoas com necessidades educativas especiais.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Estimular a análise crítica da relação trabalho-ambiente na sociedade contemporânea e seus efeitos.
- Favorecer projetos que estimulem o exercício da cidadania e a reflexão política que resultem em atividades de intervenção na realidade ambiental.
- Favorecer o protagonismo dos educandos nas questões socioambientais.
- Favorecer a autonomia e a mobilização dos indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda.

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

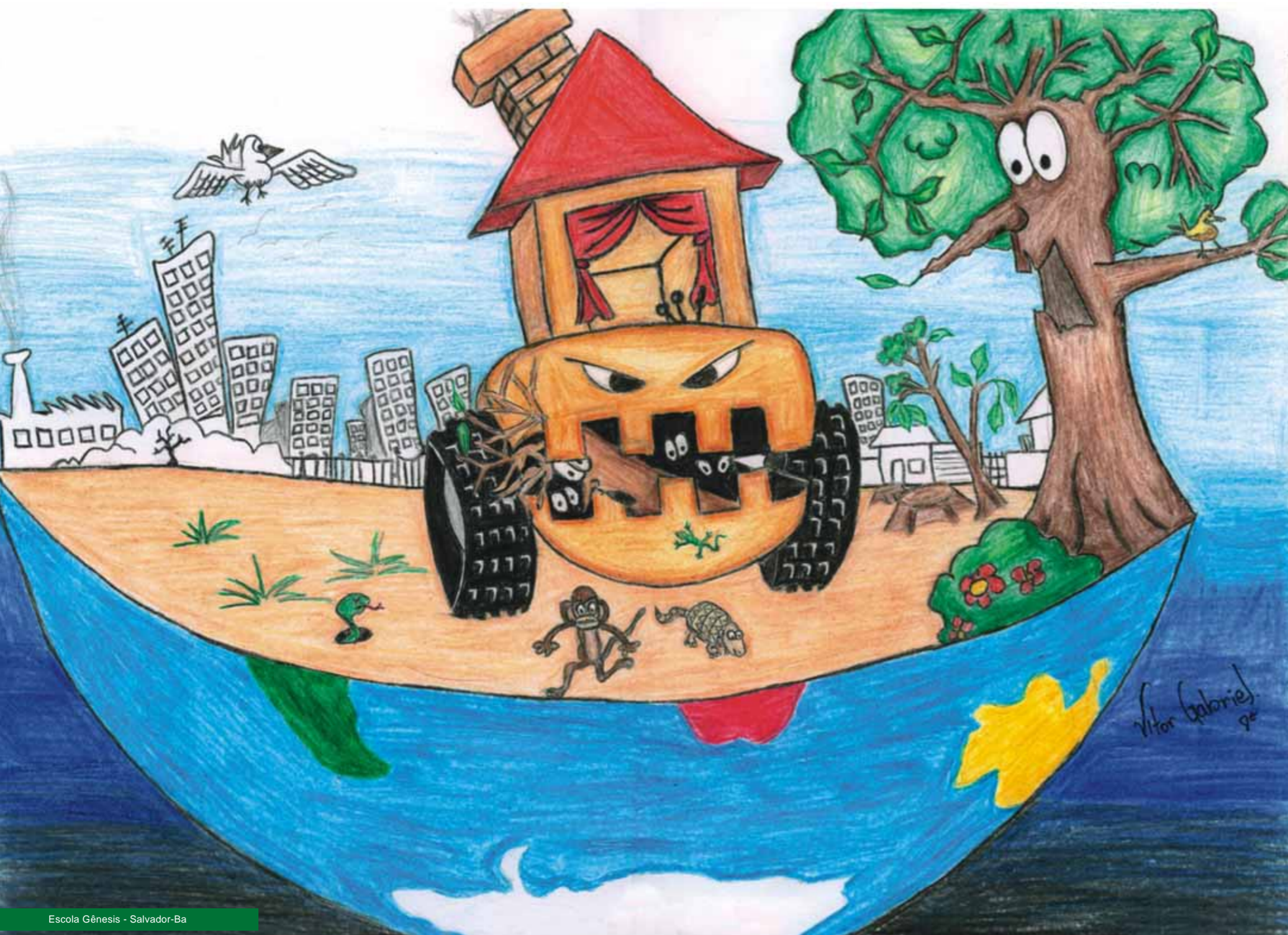
- Promover o diálogo de saberes e conhecimentos tradicionais com não tradicionais, favorecendo a adoção e reforço de práticas produtivas e culturais sustentáveis.
- Conhecer os instrumentos de Estado que asseguram a dignidade e autonomia dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Conhecer os processos socioambientais na perspectiva de fortalecer o sentimento de pertencimento, a igualdade racial e a justiça.
- Refletir sobre a função social da propriedade rural e seus efeitos ambientais.
- Valorizar a história dos quilombos, rurais e urbanos, e as lutas étnico-raciais na Bahia.

EDUCAÇÃO NO CAMPO

- Fomentar práticas produtivas no campo e tecnologias agrícolas voltadas à conservação ambiental e à sustentabilidade.
- Conhecer os processos socioambientais na perspectiva de fortalecer o sentimento de pertencimento e a justiça ambiental.
- Fortalecer práticas educativas que respeitem os sujeitos do campo, valorizando a identidade local.
- Analisar historicamente as questões agrárias e fundiárias na Bahia e seus efeitos sociais e ecológicos.
- Refletir sobre a função social da propriedade rural e seus efeitos ambientais, considerando as interações entre cidade e campo.



Foto divulgação



Escola Gênese - Salvador-Ba

12. LINHAS DE AÇÃO

I – FORMAÇÃO CONTINUADA

- Promover a formação continuada do conjunto dos trabalhadores da educação, por meio de cursos presenciais e semipresenciais, com durações diferenciadas segundo os seus objetivos. Estes devem ser ofereci-

dos diretamente pela Secretaria da Educação ou por meio de parceria com universidades públicas e privadas e outras instituições.

- Apoiar pedagógica e financeiramente os projetos de educação ambiental construídos na unidade escolar, que estão em consonância com este programa.

- Apoiar a elaboração e distribuição de materiais didáticos diversos que possam ser apropriados e utilizados por professores e alunos.

II – GESTÃO ESCOLAR E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Elaborar orientações curricula-

res e parâmetros teórico-metodológicos de modo participativo.

- Inserir a educação ambiental no planejamento escolar e nos projetos político-pedagógicos de cada unidade escolar.

- Fomentar ações multi, inter e transdisciplinares, a transversalização e a execução de projetos.

- Estimular e fomentar a elaboração de projetos com temáticas socioambientais.

- Considerar as deliberações oriundas de processos oficiais participativos, tais como conferências (adulto e infanto-juvenil), em especial as de Educação e Meio Ambiente, conselhos, COM-VIDA, Agendas 21 escolares, colegiados escolares, grêmios, dentre outros.

- Implementar programas de espaços educadores sustentáveis com readequação dos prédios e das áreas do entorno.

III – ARTICULAÇÃO INTRA E INTERINSTITUCIONAL

- Estabelecer parcerias com outros órgãos de governo e organizações da sociedade civil para a execução das ações em Educação Ambiental, respeitando-se a autonomia da escola e valorizando o sistema público de ensino.

- Promover eventos e espaços de integração escolar para dar visibilidade às ações de Educação Ambiental desenvolvidas nas escolas e valorizar o trabalho docente e discente.

- Estimular a formação de organizações coletivas na comunidade escolar como grêmios, grupos de Agenda 21 escolar, COM-VIDA, associações, dentre outras, voltadas para questões socioambientais.

- Atuar permanentemente na Coordenação Executiva da CIEA em conjunto com a SEMA – Secretaria do Meio Ambiente e as representações da sociedade civil.

- Atuar junto ao Sistema Estadual de Educação, especialmente o Conselho Estadual de Educação, no sentido de criar uma Câmara Técnica de Educação Ambiental, garantindo a inserção da Educação Ambiental não só no currículo das escolas, como também nas diferentes instâncias do sistema estadual de ensino.

- Compor o órgão gestor da Política Estadual de Educação Ambiental em conjunto com a SEMA.

- Criar mecanismos de educomunicação ambiental para promover, informar e socializar as ações de Educação Ambiental na integração com a comunidade escolar.

- Atuar junto aos Grupos Gestores Estaduais de Programa e Projetos relacionados à promoção da saúde.

- Buscar parceria com as universidades, instituições e organizações outras para garantir uma política de estágio nas escolas voltadas para a Educação Ambiental.

- Criar mecanismos para garantir a divulgação na mídia das ações socioambientais realizadas na rede pública estadual de ensino.

IV - PESQUISA E AVALIAÇÃO

- Fomentar a realização de pesquisas científicas e acadêmicas no âmbito da Educação Ambiental Formal, bem como mecanismos de socialização e divulgação dos conhecimentos produzidos.

- Criar sistemas de acompanhamento e avaliação dos processos educativos instituídos, seus resultados alcançados e impactos proporcionados.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Subsídios ao plano diretor para o desenvolvimento da área de saúde e ambiente no âmbito do sistema único de saúde.** Rio de Janeiro, 2003.

BAHIA. LEI nº 10.330, de 15 de setembro de 2006. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia - PEE e dá outras providências. Disponível em <<http://sec.ba.gov.br/arquivos-leg-sei/lei10330-plano-est-educacao.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2009.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado. **Princípios e eixos da educação na Bahia.** Salvador: SEC, 2007.

BAHIA. Decreto nº 9.083, de 28 de abril de 2004. Institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Bahia - CIEA-BA e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia.** Salvador, 29 abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Vamos Cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília: MEC/MMA/UNESCO, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Alfabetização Institucional e Cidadania Ambiental. **Formando Com-vida Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola: construindo Agenda 21 na escola.** 2. ed rev. ampl. Brasília: MEC, Coordenação Geral de Educação Ambiental, 2007a.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 6 dez. 2007b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **O que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental?** Brasília: SECAD/UNESCO, 2006. col. Educação para todos.

BRASIL. Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Um retrato da presença da educação ambiental no ensino fundamental brasileiro: o percurso de um processo acelerado de expansão.** Brasília: MEC/INEP, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental. Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. **Programa Nacional Educação Ambiental – ProNEA.** 3. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005a.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 26 abr. 2002.

BRASIL. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 13 abr. 1999.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 28 abr. 1999a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1,2,3.

BRASIL. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 15 abr. 1998a.

BRASIL. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 5 ago. 1998b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARVALHO, I. C. de M. Educação para sociedades sustentáveis e ambientalmente justas. **Revista do Mestrado em Educação Ambiental**. Rio Grande, dez. 2008. v. Especial.

LAYRARGUES, P. P. (org.) **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: MMA/DEA, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajatória e fundamentos da educação ambiental**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental e “teorias críticas”. In: GUIMARÃES, M. (org.) **Caminhos da educação ambiental: da forma à ação**. 3. ed. Campinas: Papirus, 2008.

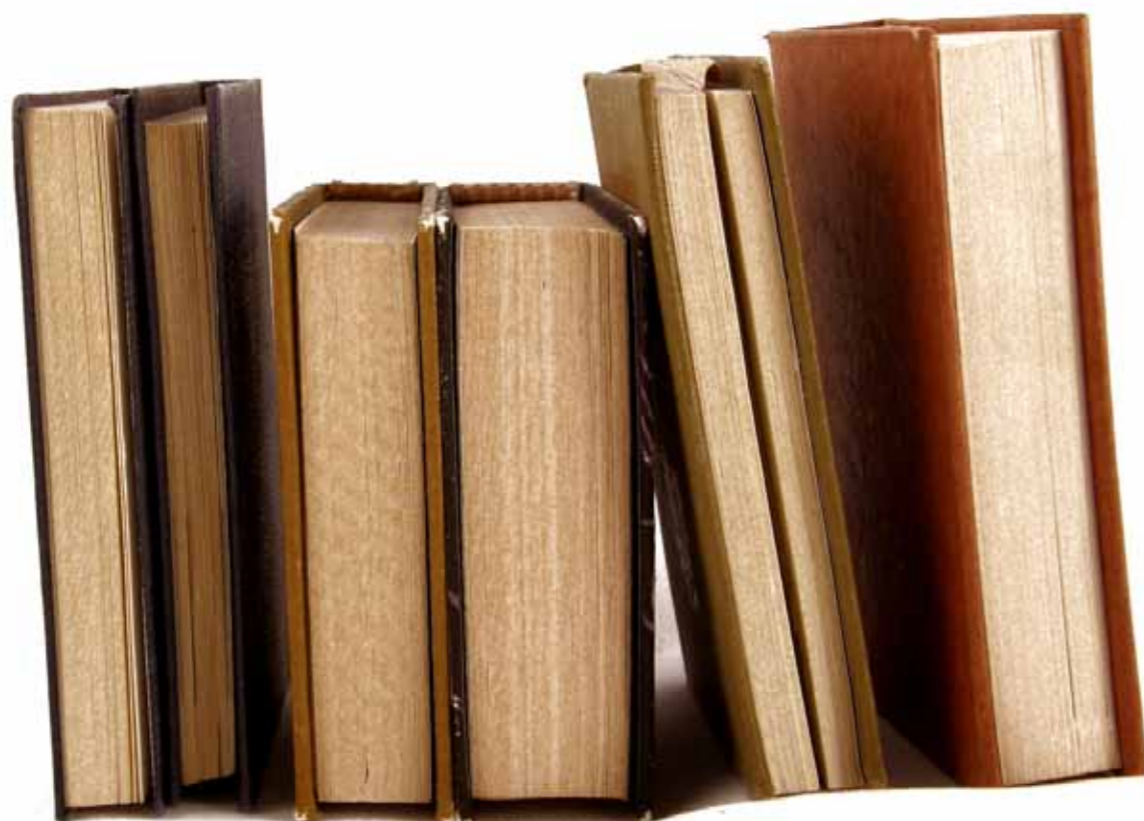
MEDINA, N. M. e SANTOS, E. C. **Educação ambiental** - uma metodologia participativa de formação. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

NUTTALL, C. **Agrofloresta para crianças: uma sala de aula ao ar livre**. Salvador: Instituto de Permacultura da Bahia, 1999.

PERIAGO et al. Saúde ambiental na América Latina e no Caribe: numa encruzilhada. **Saúde e sociedade**. São Paulo. n. 3, v. 16, 2007.

SILVA, F. A. L. da. O público e o privado na formação do educador ambiental: um olhar sobre os cursos lato sensu. In: LOUREIRO, C. F. B. (org.) **Educação ambiental, gestão pública, movimentos sociais e formação humana: uma abordagem emancipatória**. São Carlos: RIMA, 2009.

WERNER, J. **Saúde e educação**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2001.



ANEXO 01 - LISTA DE SITES E PORTAIS RELACIONADOS ÀS QUESTÕES DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

<http://www.meioambiente.ba.gov.br/default.aspx>

INGÁ – INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

<http://www.inga.ba.gov.br/>

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

<http://www.mma.gov.br/>

<http://www.icmbio.gov.br/>

<http://www.ibama.gov.br/>

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

<http://portal.mec.gov.br/secad>

<http://confint2010.mec.gov.br/>

SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE/SALVADOR

<http://www.sma.salvador.ba.gov.br>

PETROBRAS/MEIO AMBIENTE

<http://www.petrobras.com.br/pt/meio-ambiente-e-sociedade/>

PROJETO TAMAR

<http://www.tamar.org.br/>

ECO AGENCIA

<http://www.ecoagencia.com.br/>

REJUMA – REDE DA JUVENTUDE PELO MEIO AMBIENTE

<http://www.rejuma.org.br>

REBEA – REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

<http://forumerebea.org/tag/rebea/>

WWF

<http://www.pegadaecologica.org.br/>

<http://www.wwf.org.br>

FLECHA DE LUZ

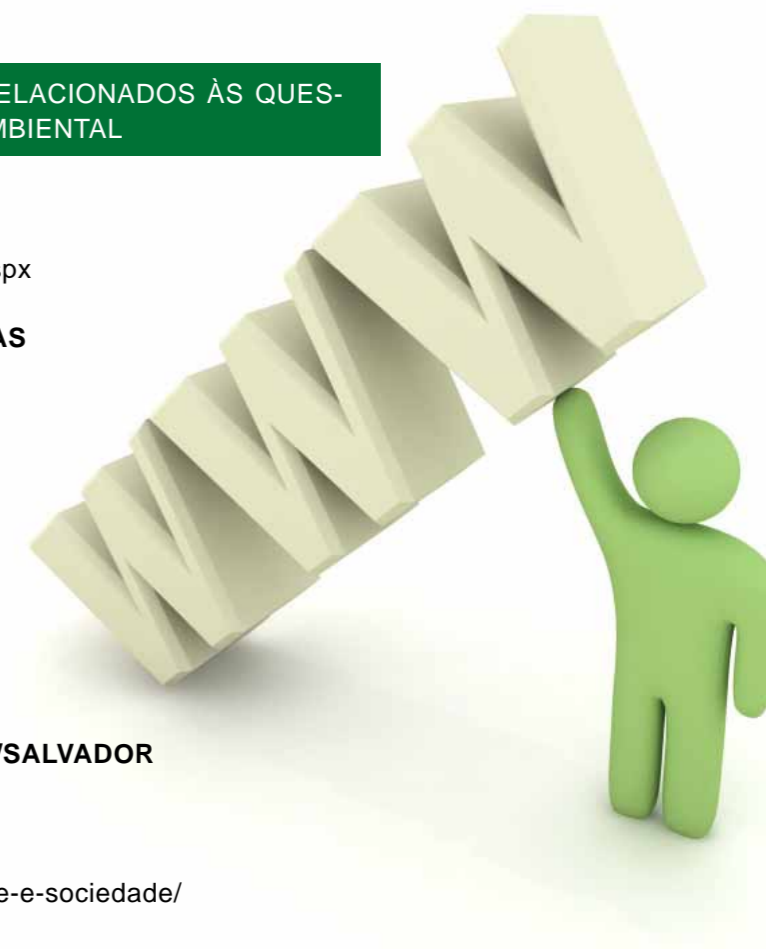
<http://www.flechadeluz.org/>

CARTA DAS RESPONSABILIDADES HUMANAS

<http://www.carta-responsabilidades-humanas.net/index.html>

CARTA DA TERRA

<http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/text.html>



GAMBÁ – GRUPO AMBIENTALISTA DA BAHIA

<http://www.gamba.org.br>

ECO TERRA

<http://www.ecoterrabrasil.com.br/home/>

REDE BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

<http://www.portaldomeioambiente.org.br/comunicacao-ambiental.html>

GREENPEACE

<http://www.greenpeace.org.br>

IPEC – INSTITUTO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E CULTURA

<http://www.ipec.org.br/>

<http://www.ecocentro.org/inicio.do>

INSTITUTO AKATU

<http://www.akatu.org.br/>

BLOG DO PLANETA

<http://www.blogdoplaneta.globolog.com.br/>

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

<http://www.socioambiental.org/>

O ECO

<http://www.oeco.com.br/>

AMBIENTE BRASIL

<http://www.ambientebrasil.com.br/>

BLOGS - CORDÉIS AMBIENTAIS

<http://www.maviaelmelo.blogspot.com>

<http://www.maviaelmelo.com>



QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1999

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

**CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 6º É instituída a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 7º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Seção II

Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I - educação básica:

- a) educação infantil;
- b) ensino fundamental e
- c) ensino médio;

II - educação superior;

III - educação especial;

IV - educação profissional;

V - educação de jovens e adultos.

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 12. A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei.

Seção III

Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. A coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, na forma definida pela regulamentação desta Lei.

Art. 15. São atribuições do órgão gestor:

I - definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional;

II - articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental, em âmbito nacional;

III - participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental.

Art. 16. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 17. A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Nacional de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes do Sisnama e do Sistema Nacional de Educação;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o caput deste artigo, devem ser contemplados, de forma eqüitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do País.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em níveis federal, estadual e municipal, devem alocar recursos às ações de educação ambiental.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Nacional de Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Educação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

José Sarney Filho

ANEXO 03 - FILMES

A Ilha das Flores

Direção: Jorge Furtado

Sinopse: Um ácido e divertido retrato da mecânica da sociedade de consumo. Acompanhando a trajetória de um simples tomate, desde a plantação até ser jogado fora, escancarando as desigualdades que existem no caminho. Documentário. BRASIL: 1989. 13 min.

<http://www.portacurtas.com.br/busca.asp>

A marcha dos pinguins

Direção: Luc Jacquet

Sinopse: Na Antártida, toda vez que chega o mês de março, centenas de pinguins fazem uma jornada que os leva a milhares de milhas de distância pelo continente, a pé, enfrentando todas as adversidades que o meio ambiente os proporciona. Documentário narrado por Morgan Freeman, Charles Berling e Jules Sitruk. Documentário. EUA: 2005. 84 min.

http://www.interfilmes.com/filme_15417_A.Marcha.dos.Pinguins-.html

Bee Movie – A história de uma abelha

Direção: Steve Hickner e Simon J. Smith

Sinopse: Barry B. Benson (voz de Jerry Seinfeld) é uma abelha que acaba de se formar, mas não se sente satisfeita em executar uma única função durante toda a sua vida. Através de sua interação com o ser humano, discute-se o papel das abelhas e do homem no controle do equilíbrio ecológico. Animação. EUA: 2007. 91 min.

http://www.interfilmes.com/filme_16897_Bee.Movie.A.Historia.de.uma.AbelhaBee.Movie.html

Eu juro que vi: o Curupira

Direção: Humberto Avelar

Sinopse: Essa história aconteceu numa noite de lua cheia no coração da floresta. Algumas pessoas dizem que é lenda, superstição do povo da roça. Outras dizem que não, que essa história aconteceu! Animação. BRASIL: 2003. 11 min.

<http://www.portacurtas.com.br/busca.asp>

George, o curioso

Direção: Matthew O'Callahan

Sinopse: O guia de um museu parte em uma expedição para a África, na tentativa de encontrar um ídolo gigante que possa salvar o museu de fechar as portas. Animação. EUA: 2006. 86 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/george-o-curioso/george-o-curioso.asp>

Happy feet

Direção: George Miller

Sinopse: Um jovem pinguim canta muito mal, o que é um desastre para a comunidade em que vive. Diante dos conflitos sociais para definir sua personalidade, o filme discute questões de aquecimento global, derretimento do gelo e falta de alimento para os pinguins. Animação. EUA: 2006. 98 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/happy-feet/happy-feet.asp>

O bicho vai pegar

Direção: Jill Culton e Anthony Stacchi

Sinopse: Boog (Martin Lawrence), um feliz urso pardo domesticado, tem sua vida perfeita virada de cabeça para baixo depois que conhece Elliot (Ashton Kutcher), um esquelético cervo tagarela. Elliot apresenta a Boog um novo mundo ao ar livre, recheado de doces tentações que ele nunca conheceu. Animação. EUA: 2006. 87 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/bicho-vai-pegar/bicho-vai-pegar.asp>

O dia depois de amanhã

Direção: Roland Emmerich

Sinopse: Uma série de alterações climáticas modificam drasticamente o planeta, que modificam drasticamente a vida da humanidade. Com o norte se resfriando cada vez mais e passando por uma nova era glacial, fazendo com que milhões partam rumo ao sul. Ficção Científica. EUA: 2004. 124 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/dia-depois-de-amanha/dia-depois-de-amanha.asp>

O planeta sagrado

Direção: Jon Long

Sinopse: Uma viagem por alguns dos mais exóticos e maravilhosos lugares ainda existentes. Com tecnologia de última geração, foram registradas imagens de lugares inexplorados, animais peculiares e incríveis paisagens. Documentário. EUA: 2004. 47 min.

[http://www.interfilmes.com/filme_15473_Planeta.Sagrado-\(Sacred.Planet\).html](http://www.interfilmes.com/filme_15473_Planeta.Sagrado-(Sacred.Planet).html)

Os sem florestas

Direção: Tim Johnson e Karey Kirkpatrick

Sinopse: Ao despertar da hibernação, os animais logo têm uma surpresa: surgiu ao redor de seu habitat natural uma grande cerca verde. Eles temem o que há por detrás da cerca, até que descobrem que foi construída uma cidade ao redor da floresta. Animação. EUA: 2006. 83 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/sem-floresta/sem-floresta.asp>

Planeta vermelho

Direção: Antony Hoffman

Sinopse: No futuro, os recursos naturais da Terra estão se esgotando e a humanidade precisa buscar um novo lugar para sobreviver. Em busca de conhecer melhor as condições de vida de Marte, uma equipe de astronautas é convocada para formar a tripulação de uma expedição até o planeta. Ficção. EUA: 2000. 110 min.

[http://www.interfilmes.com/filme_14181_Planeta.Vermelho-\(Red.Planet\).html](http://www.interfilmes.com/filme_14181_Planeta.Vermelho-(Red.Planet).html)

Serras da desordem

Direção: Andrea Tonacci

Sinopse: Carapiru é um índio nômade que escapa de um ataque surpresa de fazendeiros. Durante dez anos, anda sozinho pelas serras do Brasil central, até ser capturado em novembro de 1988, a 2 mil quilômetros de seu ponto de partida. Levado a Brasília, ele vira manchete nacional e centro de uma grande polêmica. Documentário. BRASIL: 2006. 135 min.

http://www.interfilmes.com/filme_18577_Serras.da.Desordem-.html

Tainá - uma aventura na Amazônia

Direção: Tânia Lamarca e Sérgio Bloch

Sinopse: Tainá (Eunice Baía), uma indiazinha de 8 anos, vive na Amazônia com seu velho e sábio avô Tigê. Ao longo de aventuras cheias de peripécias, ela salva o macaco Catu, ao salvá-lo das garras de Shoba, um traficante de animais. Perseguida pela quadrilha, ela foge e acaba conhecendo a bióloga Isabel e seu filho Joninho (Caio Romei), um menino que mora a contragosto na selva. O garoto consegue superar os limites de menino da cidade e também enfrenta os caçadores de animais. Infantil. BRASIL: 2000. 90 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/taina/taina.asp>

Tainá 2 - a aventura continua

Direção: Mauro Lima

Sinopse: Agora uma pré-adolescente, a indiazinha Tainá (Eunice Baía) se divide entre o enfrentamento dos bandidos e a atenção para com a Catiti, de 6 anos, que foge da aldeia para proteger o meio Ambiente. Infantil. BRASIL: 2005. 76 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/taina-2/taina-2.asp>

Turma da Mônica “Uma aventura no tempo”

Direção: Maurício de Sousa

Sinopse: Franjinha está trabalhando na construção de uma máquina do tempo, que funcionará quando ele conse-

guir reunir os 4 elementos da natureza. Porém, em meio aos trabalhos, um acidente acontece e o choque faz com que os elementos sejam enviados cada um para uma época distinta, os personagens seguem na busca de recuperar os elementos perdidos. Animação. BRASIL: 2007. 80 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/turma-da-monica/turma-da-monica.asp>

Twister

Direção: Jan De Bont

Sinopse: No Oklahoma, uma tempestade que não acontece há décadas está se prenunciando e dois grupos de cientistas rivais planejam entrar para a história colocando sensores no tornado, para que estas informações possam ir até um computador e, assim, seja possível prever sua chegada com maior antecedência. Além deste aspecto, o filme mostra que, devido à interferência do homem no ambiente, tempestades muito agressivas estavam por acontecer. Aventura. EUA: 1996. 116 min.

[http://www.interfilmes.com/filme_14678_Twister-\(Twister\).html](http://www.interfilmes.com/filme_14678_Twister-(Twister).html)

Uma verdade inconveniente

Direção: Davis Guggenheim

Sinopse: O ex-vice-presidente dos Estados Unidos, Al Gore, apresenta uma análise da questão do aquecimento global, mostrando os mitos e equívocos existentes em torno do tema e também possíveis saídas para que o planeta não passe por uma catástrofe climática nas próximas décadas. Documentário.

EUA: 2006. 100 min.

<http://www.adorocinema.com/filmes/verdade-inconveniente/verdade-inconveniente.asp>

Waterworld – o segredo das águas

Direção: Kevin Reynolds

Sinopse: Em meados do terceiro milênio, em razão do derretimento das calotas polares, a Terra se tornou um lugar sem terra sólida e a população vive em barcos ou em ilhas artificiais. Em busca do único lugar com terra firme em todo o planeta, um misterioso aventureiro, segue um mapa tatuado nas costas de uma garota e enfrenta os mais diversos perigos para chegar à Terra seca. Ficção Científica. EUA: 1995. 134 min.

[http://www.interfilmes.com/filme_14769_Waterworld.O.Segredo.das.Aguas-\(Waterworld\).html](http://www.interfilmes.com/filme_14769_Waterworld.O.Segredo.das.Aguas-(Waterworld).html)

Rapa Nui – uma aventura no paraíso

Direção: Kevin Reynolds

Sinopse: A história se passa no ano de 1680, quando a ilha de Páscoa ainda estaria dividida em duas classes, os Orelhas Grandes e os Orelhas Pequenas, que eram discriminados pelos primeiros. Anualmente eram selecionados jovens para o reconhecimento do deus Hotu-Matua, um dos protetores da ilha. Jovens de vários clãs dos Orelhas Grandes passavam por uma série de provas, que incluíam testes físicos e simbólicos. Pode-se discutir a retirada das árvores de toda a ilha para rolar e dispor, nos locais, os moais, sem preocupações com a utilização dos recursos naturais e a produção de alimentos. Aventura. EUA: 1994. 107 min.

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Rapa_Nui_\(filme\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Rapa_Nui_(filme))

ANEXO 04 - LIVROS

ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. **Ciências ambientais**. Rio de Janeiro: Thex, 2002. – Esta obra é um alerta sobre o comportamento e atitudes do homem com relação à vida do planeta Terra, interferindo no funcionamento do nosso ecossistema, apontando causas, recursos e soluções. Através de mapas, tabelas e quadros, o autor aponta itens que vão desde o processo educativo, quando o pequeno cidadão deve ser conscientizado do processo de funcionamento e conservação ambiental, passando pela revolução industrial, o crescimento urbano desordenado, os recursos hídricos, o lixo doméstico, o lixo industrial, a destruição dos manguezais até as atuações predatórias do garimpo no norte do Brasil, preconizando a volta do equilíbrio do ecossistema do planeta, do qual não podemos prescindir.

AWAZU, Luis Alberto de Fisher. **Orientação sobre Educação Ambiental para crianças**. 2 ed. São Paulo: Ave Maria, 1998. - É um livro pequeno quanto ao número de páginas, mas grande pelo conteúdo que encerra. É um grito de alerta em favor da natureza, do meio ambiente, do direito que todos temos a uma vida de melhor qualidade na face da Terra.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas**: a ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2002. - As últimas descobertas científicas mostram que todas as formas de vida - desde as células mais primitivas até as sociedades humanas, suas empresas e Estados nacionais, até mesmo sua economia global - organizam-se segundo o mesmo padrão e os mesmos princípios básicos - o padrão em rede. Neste livro, Fritjof Capra desenvolveu uma compreensão sistêmica e unificada que integra as dimensões biológica, cognitiva e social da vida e demonstra que a vida, em todos os seus níveis, é interligada por redes complexas.

CAPRA, Fritjof. (org.) **Alfabetização ecológica**. São Paulo: Cultrix, 2006. - Os artigos e ensaios reunidos neste livro - primeira publicação oficial em língua portuguesa do Centro de Eco - Alfabetização revelam o trabalho notável que está sendo realizado pela vasta rede de parcerias desse Centro. Entre os projetos estudantis apoiados pelo Centro de Eco-Alfabetização e descritos neste livro estão a recuperação e exploração de bacias hidrográficas, parcerias entre fazendas e escolas, e programas de educação ecológica voltados para a justiça ambiental. Com contribuições de renomados escritores e educadores, como Fritjof Capra, Wendell Berry e Michael Ableman. Reúne teoria e prática com base no que existe de mais avançado em termos de pensamento sistêmico, ecologia e educação. Pais e educadores de todas as partes do mundo interessados no desenvolvimento de novas formas de ensino e na ampliação dos conhecimentos ecológicos das crianças vão encontrar neste livro uma fonte inestimável de ideias.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2006. - A proposta educativa que inspira este livro é contribuir para formação de sujeitos capazes de compreender o mundo e agir nele de forma crítica. Essa intenção também poderia ser enunciada como a formação da capacidade de “ler e interpretar” um mundo complexo e em constante transformação. Compartilhando dessa intencionalidade educativa, o projeto político-pedagógico de uma EA crítica poderia ser pensado como a formação de um sujeito capaz de “ler” seu ambiente e interpretar as relações, os conflitos e os problemas aí presentes. Assim, inscrevemos as condições naturais em que vivemos em nosso mundo de significados, transformando a natureza em cultura. A educação acontece como parte da ação humana de transformar a natureza em cultura, atribuindo-lhe sentidos, trazendo-a para o campo da compreensão e da experiência humana de estar no mundo e participar da vida. Neste sentido, o educador, de um modo geral, mas especialmente o educador ambiental, é, por “natureza”, um intérprete, não apenas porque todos os humanos o são, mas também por ofício, uma vez que educar é ser mediador, tradutor de mundos. Ele está sempre envolvido na tarefa reflexiva que implica provocar outras leituras da vida, novas compreensões e versões possíveis sobre o mundo e sobre nossa ação no mundo.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio José Teixeira (Org.) **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. - A ecologia virou moda, matéria de escola, programa de televisão, bandeira

política e campo profissional. Como navegar nesses mares sem cair no reducionismo do senso comum, no tecnicismo dos burocratas ou na demagogia dos governantes de plantão? Como entender as causas econômicas e políticas das agressões à natureza e, ao mesmo tempo, capacitar-se para enfrentá-las no campo dos conceitos históricos e filosóficos, assim como nas trincheiras técnicas e das políticas ambientais? O livro “A questão ambiental - diferentes abordagens” é uma excelente resposta a essas questões. Organizado por Sandra Baptista da Cunha e Antônio José Teixeira Guerra, apresenta textos consistentes que combinam rigor acadêmico, orientação para o desempenho profissional a uma esperança do ideário ecológico.

DASHEFSKY, H. Steven. **Dicionário de ciência ambiental**. São Paulo: Gaia, 2001. – O “Dicionário de Educação Ambiental” é um livro para ser utilizado como um guia de consulta rápida. Nele, é possível encontrar, de “A a Z”, o significado de expressões, palavras-chave e conceitos relacionados ao meio ambiente. Um tema cada vez mais frequente nas discussões do nosso dia a dia. O que é energia nuclear? O que são organizações ambientais? O que é EcoNet? O que são redes alimentares? Em respostas sucintas e diretas, estas e outras questões e expressões o leitor terá respondidas nas páginas deste livro que contém mais de mil verbetes. O livro permite ao leitor uma reflexão sobre as decisões a serem tomadas sobre as mais diversas questões ambientais e, por essa razão, torna-se uma obra de referência e de inestimável valor para o homem moderno, preocupado com o destino do planeta Terra.

DIAS, Genebaldo Freire. **Ecopercepção**: um resumo didático dos desafios socioambientais. São Paulo: Global, 2004. - Uma síntese científica dos desafios ambientais (os problemas, as causas, consequências e soluções) vistos sob seus aspectos sociais, econômicos, políticos, ecológicos e éticos e como isso nos afeta no nosso dia a dia. Uma obra indispensável para quem deseja obter, de forma didática, objetiva e atualizada, uma visão sistêmica dos nossos desafios evolucionários, recomendada para estudantes, empresas e pessoas interessadas na compreensão da temática socioambiental. Acompanha um questionário.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. São Paulo: Global, 2003. - Este livro reúne um conjunto de informações fundamentais para a compreensão e a promoção do processo de Educação Ambiental formal e não formal. O autor apresenta, de forma comentada, os textos das grandes conferências internacionais sobre Educação Ambiental, promovidas pela UNESCO e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, desde a realizada em 1975, em Belgrado, até a de Tessalônica em 1997. O livro está dividido em sete capítulos e onze anexos. Nele, o autor discorre sobre a evolução do ambientalismo desde, aproximadamente, 400 séculos a.C. até as mais recentes conferências brasileiras e documentos nacionais decisivos para o desenvolvimento do processo da Educação Ambiental. Enriquecido com vários estudos de caso, o livro configura-se como um instrumento importante para aqueles interessados e envolvidos na temática ambiental, sobretudo aos envolvidos na promoção do processo de Educação Ambiental.

DIAS, Genebaldo Freire. **Iniciação à temática ambiental**. São Paulo: Gaia, 2002. - Este livro apresenta a temática ambiental sob a análise de seus aspectos econômicos, sociais, políticos, éticos e culturais, atrelados à dimensão ecológica, e apresenta um relato contundente que mostra a pobreza, o desperdício e o declínio ambiental como fatores intimamente associados aos sistemas econômicos da atualidade. O livro chega num momento oportuno, pois propicia ao leitor uma profunda reflexão sobre o atual momento da escalada da evolução do homem. Com uma linguagem objetiva e precisa, o autor apresenta os principais problemas ambientais, examina suas causas e consequências e apresenta algumas alternativas como solução. Enumera, ainda, os avanços surgidos na área e as atitudes individuais que contribuem para a sustentabilidade.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 4 ed. São Paulo: Annablume, 2003. - O livro trata das relações entre o ser humano e o mundo natural neste final de século, marcado por processos globais que têm levado a uma crescente degradação ambiental. O livro analisa as várias concepções sobre o mundo natural, o papel das culturas e os debates atuais sobre as formas mais adequadas de proteger a diversidade biológica e a sociocultural.

MENDONÇA, Francisco. **Geografia e meio ambiente**. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2007 – A preocupação intelectual com a questão ambiental não é novidade. Já na Grécia Antiga, Aristóteles questionava-se sobre a relação homem-natureza. É, contudo, recente o interesse de toda a sociedade pelo problema do meio ambiente: surge quando o homem passa a se perceber como uma ameaça à natureza. GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE avalia os dois gran-

des momentos da abordagem geográfica do meio ambiente: um naturalista, outro de interação natural-social. Obra das mais atualizadas no debate ecológico, não pode faltar na estante de quem se preocupa com o meio ambiente.

MENDONÇA, Francisco (Org.). **Impactos ambientais urbanos**. Curitiba: Editora da UFPR, 2003. - A obra reúne uma série de reflexões e estudos de casos altamente enriquecedores para os estudos da problemática socioambiental urbana, bem como para a gestão das cidades no presente e para os processos de educação ambiental. A abordagem socioambiental das cidades e seus problemas são evocados, discutidos e experimentados em alguns estudos de casos no Brasil e em outros países. É um livro importante para subsidiar estudiosos e gestores urbanos, bem como para subsidiar o conhecimento e diferentes práticas em Educação Ambiental no seu sentido mais amplo.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2000. - Aborda o movimento ecológico com enfoque histórico-cultural, visto como produto da relação entre natureza e sociedade. Procura, também, fundamentar o movimento de caráter político-cultural, demonstrando que cada povo constrói seu próprio conceito de natureza ao mesmo tempo em que institui as suas relações sociais. Leitura para estudantes e professores de geografia, história e agronomia, assim como para homens públicos e militantes realmente interessados em buscar novos caminhos para os problemas do meio ambiente.

GRIPPI, Sidney. **Lixo, reciclagem e sua história**. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. - O lixo é matéria-prima fora do lugar. A forma com que uma sociedade trata do seu lixo, dos seus idosos, dos meninos em situação de vulnerabilidade social e das pessoas com deficiência intelectual atesta o seu grau de civilização. O tratamento do lixo doméstico, além de ser uma questão com implicações tecnológicas é, antes de tudo uma questão cultural. Esse foi o correto enfoque de Sidney Grippino seu oportuno “livro Lixo, reciclagem e sua história - guia para prefeituras brasileiras”, segunda edição, desenvolve o tema em profundidade, sendo assim, um instrumento ágil para a melhoria da nossa qualidade de vida.

JAMES, Lovelock. **A vingança de Gaia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2006. - Más notícias: o aquecimento global é um processo irreversível, e, para que a Terra não seja inabitável já nas próximas décadas, é bom começar a trabalhar agora para minimizar seus efeitos. A vingança de Gaia é o alerta de que a Terra pode estar se preparando para tornar a vida difícil para o homem. Quem avisa é James Lovelock, um dos pais do movimento verde e autor e entusiasta da Teoria de Gaia, que acredita ser a Terra um organismo vivo, que sabe se defender do ataque de parasitas. E, neste momento, avisa ele, os parasitas somos nós, que exploramos sem dó os recursos naturais do planeta e empestamos a atmosfera com gases poluentes. Em A vingança de Gaia, Lovelock não se limita a apontar problemas. Também dá sugestões de soluções, entre elas, a polêmica defesa da energia nuclear como um mal menor e uma forma de a humanidade ganhar tempo. E o tempo, alerta ele, é curto.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2002. - Epistemologia ambiental procura investigar o que é o ambiente, esse estranho objeto do desejo de saber que emerge do campo de externalidade e de extermínio para o qual foi enviado pelo logocentrismo e pelo círculo de racionalidade das ciências. O ambiente não é a ecologia, mas a complexidade do mundo; é um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza através das relações de poder que se inscrevem nas formas dominantes de conhecimento. A partir daí, abre-se o caminho para compreender a complexidade ambiental.

LEFF, Enrique. **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001. - Este livro abre uma reflexão crítica sobre a complexidade ambiental no campo educativo. É um convite para construir uma nova pedagogia no encontro da pedagogia crítica e da educação ecológica popular. A pedagogia ambiental é uma pedagogia política de aprendizagens dialógicas, multiculturais e significativas para a construção plural de sujeitos e atores sociais capazes de compreender e recriar mundos alternativos de vida, guiados pelos princípios da sustentabilidade e dos valores da alteridade e da democracia. A pedagogia ambiental abre um diálogo de saberes que fertiliza os processos de aprendizagem no campo social onde se configuram os sentidos emergentes da complexidade ambiental.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. - Este livro é um olhar para a emergência e construção de um saber que ressignifica as concepções do progresso, do desenvolvimento e do crescimento sem limites, para configurar uma nova racionalidade social, com ressonâncias no campo da produção e do conhecimento, da política e das práticas educativas.

LOUREIRO, Carlos F. B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo S. de. **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2002. - A cidadania está amplamente relacionada ao fazer Educação Ambiental. Articular o exercício da cidadania ao enfrentamento da questão ambiental não pressupõe apenas a conscientização dos deveres individuais determinados pela moral ecologista, mas, sobretudo, a conscientização dos direitos coletivos definidos pela negociação política, criando a nova cultura da gestão ambiental participativa. Isso implica o reconhecimento de que a crise ambiental contemporânea, mais do que uma questão ética, é uma questão política; mais do que uma questão individual e privada, é uma questão coletiva e pública. Implica reconhecer, ainda, que os seres humanos não compartilham em igualdades de condições tanto das responsabilidades como dos efeitos da crise ambiental. Qual papel da educação ambiental na disputa pela responsabilização dos riscos, danos e crimes ambientais, e na construção/ampliação dos canais de participação política e negociação do consenso coletivo do acesso, uso e conservação dos recursos naturais, é o tema abordado neste livro.

MILLER JR, G. Tyller. **Ciência ambiental**. São Paulo: UNESP, 1995. - Este livro é um estudo interdisciplinar sobre como a natureza funciona, como interagimos com ela e como podemos viver de maneira sustentável. A sustentabilidade, tema central desta obra, está dividida em cinco grandes subtemas, a saber: como preservar o capital natural; como as atividades humanas o degradam; as soluções para esse problema; os compromissos que indicam as vantagens e desvantagens das diversas tecnologias ambientais e as soluções para os problemas ambientais; e como os indivíduos fazem a diferença, ou seja, as contribuições importantes que as pessoas podem prestar à natureza. O Brasil é citado em várias partes do livro, havendo, inclusive, um estudo de caso dedicado a uma de suas cidades. A obra possui uma sólida base científica e oferece bastante flexibilidade de trabalho, pois os capítulos podem ser usados de maneira independente. Para reforçar o aprendizado, há ainda 62 estudos de caso, diversos recursos visuais, um resumo das principais ideias no começo de cada capítulo, perguntas de raciocínio crítico para estimular os alunos a aplicar o que aprenderam em seu cotidiano e um glossário ao final da obra.

NEIMAN, Zysman. **Era verde? Ecossistemas brasileiros ameaçados**. São Paulo: Atual, 1992. - Este volume traça um quadro geral da situação dos principais ecossistemas brasileiros: a Amazônia, a Mata Atlântica, o Pantanal e outros. Embora se trate de um estudo abrangente, o autor tem consciência de que a questão ambiental é multidisciplinar. Por isso, a obra trata as questões sociais de forma menos exaustiva e dá ênfase aos aspectos biológicos dos diversos ecossistemas. A riqueza e a complexidade de um tema dessa natureza recomendam ao leitor o exame de diferentes abordagens, para que possa apreender essa realidade nos seus aspectos mais profundos.

PHILIPPI JR., Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. Col. Ambiental. Barueri: Manole, 2005. - Neste livro, há o enfoque de temas que abordam a modificação ambiental produzida pelos modelos de desenvolvimento da sociedade humana ao longo de sua história e os impactos na saúde pública e nos ecossistemas naturais. O encaminhamento de ações, direcionamento de esforços e estabelecimento de políticas são apresentados de forma integrada numa visão de conjunto e de atuação dinâmica e proativa, dentro das necessidades de uma sociedade cada vez mais urbana, globalizada e informatizada. Ao trazer a público questões discutidas em várias disciplinas indispensáveis ao trato das questões ambientais, esta publicação dá sua contribuição à compreensão e conhecimento dos problemas envolvidos, bem como ao estudo de possíveis soluções que priorizem a melhoria da qualidade do meio ambiente e, conseqüentemente, da qualidade de vida da sociedade.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005. - Esta obra trata de uma transformação recente no campo de disputas do ambientalismo internacional; o “deslocamento” da questão ambiental, da produção para o consumo. Como consequência, verifica-se o surgimento de políticas ambientais voltadas para a esfera do consumo, além de expressões como consumo verde, consumo sustentável, consumo ético, consumo responsável etc. Mas o que significam essas expressões? Quais são as consequências do discurso político sobre consumo sustentável no pensamento ambientalista internacional e brasileiro? As estratégias de política ambiental centradas no consumo devem ser analisadas como uma forma de enfraquecimento da ação política e redução do cidadão à esfera do consumo? Ou, ao contrário, como expressão e fortalecimento de uma nova cultura política? Em outras palavras, o estímulo à consideração ambiental nas atividades de consumo é uma forma de fortalecimento ou redução da cidadania? A partir de uma análise sociológica sobre a problemática levantada, Fátima Portilho analisa a emergência e possível centralidade do discurso internacional sobre consumo sustentável, bem como algumas de suas consequências para as políticas ambientais.

REIGOTA, Marcos. **Floresta e a escola:** por uma Educação Ambiental pós-moderna. São Paulo: Cortez, 2002. - No manifesto da Poesia Pau-Brasil, Oswald de Andrade escreveu que precisamos aprender o que a Floresta e a Escola têm a nos ensinar. Evidentemente que, hoje, poderíamos alargar para além da Floresta e da Escola os espaços possíveis de aprendizagem e as possibilidades da Educação Ambiental. No entanto, essa aparente dicotomia entre a Floresta (natureza) e a Escola (cultura), o que Oswald de Andrade tentou romper, continua emblemática aos desafios da ecologia contemporânea e muito próxima dos objetivos gerais da educação ambiental.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 1994. - A Educação Ambiental, como perspectiva, pode estar presente em todas as disciplinas. Sem impor limites para seus estudantes, tem caráter de educação permanente. Ela, por si só, não resolverá os complexos problemas ambientais planetários, mas pode influir decididamente para isso, ao formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

RODRIGUES, Sergio de Almeida. **Destruição e equilíbrio:** o homem e o ambiente no espaço e no tempo. São Paulo: Atual, 1989. - Esse livro convida o leitor a um longo passeio: das origens do Universo, da vida e do próprio ser humano até o mundo moderno. O fato de nos levar a percorrer esse caminho — num exercício fascinante de reflexão científica — por si só justificaria esta obra. Mas o autor está interessado principalmente em demonstrar que, nessa trajetória, o homem estabeleceu com o meio ambiente relações que hoje atingem um ponto crítico. Nenhuma discussão sobre o presente e o futuro da vida e do planeta pode ignorar os complexos problemas relativos ao ambiente, nem as profundas mudanças necessárias para resolvê-los.

SATO, Michele; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental:** pesquisas e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005. - Sabemos que a Educação Ambiental necessita de diálogos com várias áreas do conhecimento, inclusive com os saberes populares. É através da colaboração de diversos autores do Brasil, México, Canadá, Espanha e França que esta obra abarca a pesquisa como um dos caminhos às transformações necessárias para a inclusão social e a justiça ambiental. A ultrapassagem das fronteiras, revelada neste livro, é de grande importância a todos aqueles que aceitam a Educação Ambiental como contribuição ímpar à sustentabilidade planetária.

TRIGUEIRO, André. **Meio ambiente no século 21.** Campinas: Autores Associados, 2005. - O livro oferece as ferramentas necessárias para que as pessoas de diferentes faixas etárias, níveis de instrução e de interesse sobre o assunto possam ampliar a sua consciência ambiental e a sua participação cidadã. Os textos, inéditos, reúnem um precioso estoque de informações que embasam diagnósticos invariavelmente preocupantes, mas vai-se além. Ao mesmo tempo em que denuncia e alerta, o livro sinaliza caminhos para que possamos alcançar a utopia da sustentabilidade num mundo complexo e dinâmico. Trata-se de uma leitura indispensável para quem deseja compreender melhor os grandes desafios do nosso tempo e descobrir saídas para os impasses da atualidade.



ProEASE

Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb)
6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia.
Cep: 41.745 - 000. Salvador - Bahia. Telefax: 71 3115-8952
e-mail: educacaoambientalformal@sec.ba.gov.br | www.sec.ba.gov.br

